



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.272

João Pessoa - Sábado, 18 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa por prazo determinado, o disposto no art. 3º da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

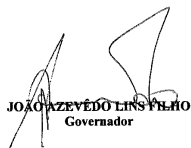
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei.

Art. 1º Fica dispensado o disposto no art. 3º da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, pelo prazo de 90 dias a contar da publicação desta medida provisória.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no art. 3º da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, será dispensada sempre que houver impedimento legal ou judicial à sua efetivação.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO LUIZ FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.172 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas descritas, destinadas às obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas destinadas a compor a via e a faixa de domínio das obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro), conforme polígonos abaixo relacionados:

I – área localizada entre as estacas composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto P1 definido pelas coordenadas E: 295311,0894m e N: 9220472,7412m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 295542,0825m e N: 9220444,3143m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 295685,0145m e N: 9220426,6538m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 295694,6598m e N: 9220425,923m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 295699,3201m e N: 9220426,1323m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 295704,626m e N: 9220426,887m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 295707,8015m e N: 9220427,611m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 295710,4633m e N: 9220428,3826m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 295712,4218m e N: 9220429,0506m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 295714,0486m e N: 9220429,6729m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 295716,3635m e N: 9220430,6689m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 295718,4173m e N: 9220431,6674m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 295720,8728m e N: 9220433,0133m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 295723,5863m e N: 9220434,7112m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 295725,84m e N: 9220436,3081m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 295728,1385m e N: 9220438,1338m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 295730,6329m e N: 9220440,3738m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 295732,5631m e N: 9220442,3232m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 295733,5832m e N: 9220443,4415m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 295734,4583m e N: 9220444,4554m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 295735,8803m e N: 9220446,2233m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 295737,1448m e N: 9220447,9392m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 295738,3088m e N: 9220449,6605m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 295739,4992m e N: 9220451,5899m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 295740,4552m e N: 9220453,2901m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 295741,303m e N: 9220454,9348m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 295742,2064m e N: 9220456,751m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 295744,728m e N: 9220461,82m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 295747,4786m e N: 9220467,3494m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 295750,5166m e N: 9220473,4566m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 295753,3518m e N: 9220479,1559m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 295765,0875m e N: 9220502,7476m deste segue até o ponto

P33 definido pelas coordenadas E: 295773,3958m e N: 9220519,4492m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 295778,7919m e N: 9220518,3286m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 295719,3023m e N: 9220391,5966m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 295303,5468m e N: 9220440,2019m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 295311,0894m e N: 9220472,7412m, encerrando a área de desapropriação com uma área total de 14.429,2 m², de propriedade de CIA INDUSTRIAL DO SISAL-CISAL, CNPJ: 09.427.600/0001-05, registrado sob a matrícula nº 2.020, livro 55, fls 155/156v, da Escritura Pública de Compra e Venda, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabedelo;

II – área localizada entre as estacas 230 a 285+13,00, composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 290399,5706m e N: 9221583,4876m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 290375,3105m e N: 9221600,7942m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 290355,0589m e N: 9221615,8002m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 290282,3749m e N: 9221669,9452m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 290258,2967m e N: 9221687,6801m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 290241,1895m e N: 9221699,6902m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 290215,8247m e N: 9221662,5199m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 290240,1709m e N: 9221645,2139m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 290256,353m e N: 9221633,2163m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 290329,1755m e N: 9221578,9682m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 290352,9073m e N: 9221561,4321m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 290377,0653m e N: 9221544,3593m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 290385,9849m e N: 9221538,3846m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 290405,6898m e N: 9221525,9459m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 290425,8494m e N: 9221514,2585m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 290446,435m e N: 9221503,3389m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 290467,4173m e N: 9221493,2026m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 290488,7667m e N: 9221483,864m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 290510,4527m e N: 9221475,3364m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 290532,4446m e N: 9221467,6319m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 290554,7112m e N: 9221460,7614m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 290577,2208m e N: 9221454,7346m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 290599,9415m e N: 9221449,5602m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 290622,841m e N: 9221446,7789m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 290645,8868m e N: 9221441,7965m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 290669,0462m e N: 9221439,2183m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 290692,2862m e N: 9221437,5144m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 290722,0519m e N: 9221436,6124m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 290751,8658m e N: 9221436,9728m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 290781,6381m e N: 9221438,0499m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 290786,6192m e N: 9221438,2566m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 290990,9972m e N: 9221446,7789m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 290990,9233m e N: 9221464,7921m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 291008,8864m e N: 9221466,3861m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 291035,7616m e N: 9221467,5591m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 291079,0998m e N: 9221468,1101m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 291123,913m e N: 9221469,6261m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 291164,1612m e N: 9221473,0311m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 291198,9643m e N: 9221474,4052m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 291234,8675m e N: 9221474,6022m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 291266,4317m e N: 9221473,9352m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 291277,7267m e N: 9221475,8202m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 291284,8687m e N: 9221492,5603m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 291284,0023m e N: 9221504,0359m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 290783,5129m e N: 9221483,1662m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 290753,6572m e N: 9221482,0428m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 290723,7063m e N: 9221481,604m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 290695,1715m e N: 9221482,4242m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 290673,5497m e N: 9221483,994m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 290652,0027m e N: 9221486,3801m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 290630,5614m e N: 9221489,5789m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 290609,2562m e N: 9221493,5859m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 290588,1178m e N: 9221498,3954m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 290567,1763m e N: 9221504,0005m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 290546,4616m e N: 9221510,3932m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 290526,0033m e N: 9221517,5643m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 290505,8308m e N: 9221525,5037m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 290485,9728m e N: 9221534,1999m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 290466,4577m e N: 9221543,6406m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 290447,3134m e N: 9221553,8121m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 290428,5673m e N: 9221564,7001m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 290403,6898m e N: 9221580,6737m deste retorna para o ponto inicial p1 definido pelas coordenadas E: 290399,5706m e N: 9221583,4876m, encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, com uma área total de 44.882,02 m², de proprietário a ser identificado;



III – área localizada entre as estacas 377 a 402+12,00, composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 288134.7827m e N: 9222128.4462m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 288141.1898m e N: 9222141.8587m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 288012.0008m e N: 9222204.709m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 288005.1514m e N: 9222190.3706m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 287977.6318m e N: 9222203.4881m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 287973.7748m e N: 9222180.0195m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 287970.5748m e N: 9222164.1395m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 287967.0897m e N: 9222142.5564m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 288177.1662m e N: 9222041.0073m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 288183.9033m e N: 9222055.1107m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 288387.2469m e N: 9221957.9741m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 288405.4201m e N: 9221949.3105m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 288431.6223m e N: 9221937.0313m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 288434.2204m e N: 9221962.5642m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 288437.082m e N: 9221984.1225m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 288418.587m e N: 9221992.8795m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 288406.6437m e N: 9221998.5791m deste retorna para o ponto inicial p1 definido pelas coordenadas E: 288134.7827m e N: 9222128.4462m, encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, com uma área total de 28.724,05 m², de proprietário a ser identificado;

IV – área localizada entre as estacas 832+13,00 a 902+19,00, composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto P1 definido pelas coordenadas E: 280683.8248m e N: 9217968.1361m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 280688.5985m e N: 9217976.0196m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 280693.6424m e N: 9217984.1109m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 280698.7233m e N: 9217992.058m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 280704.1774m e N: 9218000.4106m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 280709.6437m e N: 9218008.6433m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 280715.0496m e N: 9218016.67m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 280720.6476m e N: 9218024.9165m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 280725.747m e N: 9218032.3949m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 280845.4209m e N: 9218207.7033m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 280850.7122m e N: 9218215.4604m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 280856.0474m e N: 9218223.2985m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 280861.6157m e N: 9218231.5222m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 280866.8758m e N: 9218239.6426m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 280872.0502m e N: 9218247.1163m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 280877.3323m e N: 9218255.1398m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 280882.4013m e N: 9218262.9491m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 280887.3495m e N: 9218270.6922m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 280892.2302m e N: 9218278.4701m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 280896.9789m e N: 9218286.1893m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 280899.9902m e N: 9218291.1741m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 280909.1042m e N: 9218306.7372m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 280917.8931m e N: 9218322.4863m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 280926.353m e N: 9218338.4144m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 280934.4803m e N: 9218354.5148m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 280942.2715m e N: 9218370.7805m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 280949.7232m e N: 9218387.2045m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 280956.8322m e N: 9218403.7797m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 280963.5955m e N: 9218420.499m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 280970.01m e N: 9218437.3551m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 280976.0732m e N: 9218454.3409m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 280979.231m e N: 9218463.6516m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 280982.1292m e N: 9218472.4858m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 280985.1461m e N: 9218481.9695m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 280987.949m e N:

9218491.0334m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 280990.746m e N: 9218500.3037m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 280993.4159m e N: 9218509.3448m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 280996.0644m e N: 9218518.4714m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 280998.6469m e N: 9218527.4988m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 281001.3235m e N: 9218536.9511m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 281003.8552m e N: 9218545.9495m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 281005.2989m e N: 9218551.0898m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 281061.4772m e N: 9218751.2327m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 281029.5243m e N: 9218803.9102m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 280961.6135m e N: 9218561.9692m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 280959.0919m e N: 9218552.9981m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 280956.6564m e N: 9218544.364m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 280954.1728m e N: 9218535.6352m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 280951.6015m e N: 9218526.7014m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 280949.0677m e N: 9218518.0373m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 280946.3176m e N: 9218508.8119m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 280943.4516m e N: 9218499.4297m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 280940.5985m e N: 9218490.3408m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 280937.5212m e N: 9218480.8429m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 280934.4522m e N: 9218471.6914m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 280933.5375m e N: 9218469.028m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 280927.7844m e N: 9218452.9113m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 280921.6976m e N: 9218436.9176m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 280915.2798m e N: 9218421.0539m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 280908.5336m e N: 9218405.327m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 280901.4621m e N: 9218389.7436m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 280894.0683m e N: 9218374.3106m deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 280886.3553m e N: 9218359.0346m deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 280878.3265m e N: 9218343.9222m deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 280869.9854m e N: 9218328.9798m deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 280861.3356m e N: 9218314.2141m deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 280856.4942m e N: 9218306.2423m deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 280851.2188m e N: 9218297.7583m deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 280846.1668m e N: 9218289.8016m deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 280841.0977m e N: 9218281.956m deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 280836.0245m e N: 9218274.2199m deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 280830.8378m e N: 9218266.4086m deste segue até o ponto P73 definido pelas coordenadas E: 280825.3849m e N: 9218258.2807m deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 280819.904m e N: 9218250.1763m deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 280814.9404m e N: 9218242.8768m deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 280809.7321m e N: 9218235.239m deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 280807.4987m e N: 9218231.9666m deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 280809.1795m e N: 9218058.6429m deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 280683.7595m e N: 9218050.6955m deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 280678.164m e N: 9218042.4563m deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 280672.7826m e N: 9218034.4675m deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 280667.3392m e N: 9218026.2878m deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 280662.0294m e N: 9218018.1824m deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 280656.6482m e N: 9218009.8029m deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 280651.4569m e N: 9218001.6838m deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 280646.4026m e N: 9217993.2355m deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 280645.169m e N: 9217991.1736m deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 280635.4385m e N: 9217974.2986m deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 280631.978m e N: 9217957.1504m deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 280617.4546m e N: 9217939.7434m deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 280609.2161m e N: 9217922.0918m deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 280601.4892m e N: 9217904.2104m deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 280594.2802m e N: 9217886.114m deste segue até o ponto P94 definido pelas coordenadas E: 280587.5952m e N: 9217867.8176m deste segue até o ponto P95 definido pelas coordenadas E: 280581.4396m e N: 9217849.3363m deste segue até o ponto P96 definido pelas coordenadas E: 280575.8186m e N: 9217830.6854m deste segue até o ponto P97 definido pelas coordenadas E: 280570.7369m e N: 9217811.8805m deste segue até o ponto P98 definido pelas coordenadas E: 280517.3124m e N: 9217823.8256m deste segue até o ponto P99 definido pelas coordenadas E: 280456.5679m e N: 9217795.7379m deste segue até o ponto P100 definido pelas coordenadas E: 280456.5918m e N: 9217795.6852m deste segue até o ponto P101 definido pelas coordenadas E: 280600.6956m e N: 9217484.0361m deste segue até o ponto P102 definido pelas coordenadas E: 280612.6594m e N: 9217495.5781m deste segue até o ponto P103 definido pelas coordenadas E: 280602.9395m e N: 9217543.6009m deste segue até o ponto P104 definido pelas coordenadas E: 280596.9714m e N: 9217592.2327m deste segue até o ponto P105 definido pelas coordenadas E: 280594.7911m e N: 9217641.1809m deste segue até o ponto P106 definido pelas coordenadas E: 280596.4116m e N: 9217690.1507m deste segue até o ponto P107 definido pelas coordenadas E: 280601.8233m e N: 9217738.8476m deste segue até o ponto P108 definido pelas coordenadas E: 280610.9935m e N: 9217786.9784m deste segue até o ponto P109 definido pelas coordenadas E: 280623.8671m e N: 9217834.2536m deste segue até o ponto P110 definido pelas coordenadas E: 280640.3666m e N: 9217880.3886m deste segue até o ponto P111 definido pelas coordenadas E: 280660.3926m e N: 9217925.1058m deste retorna para o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 280683.8248m e N: 9217968.1361m, encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, com uma área total de 73.715,67 m², de proprietário a ser identificado.

Art. 2º As áreas previstas no art. 1º do presente decreto serão destinadas às obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro).

Parágrafo único: As indenizações referentes às desapropriações constantes nas áreas citadas no caput do art. 1º serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 3º É de natureza urgente as desapropriações de que tratam este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30



Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0040

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SÍMBOLO. Lists names and details of 50 employees being exonerated.

Table with 4 columns: NOME, MATRÍCULA, CARGO, SÍMBOLO. Lists names and details of 50 employees being exonerated.



EUDES HENRIQUE DE SOUZA	1892428	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA	CDCl-1
EVELYN CRISTINA ALEXANDRE LIMA	1872915	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO NOMINANDO MUNIZ DINIZ	CDCl-1
FABIANA ALVES DA SILVA	1864432	COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST IRMA STEFANIE	CPECT
FABIANA FERNANDES DA COSTA	1867938	DIRETOR DA EEEF PROFA. MARIA NUNES	CDE-11
FABIO CASTRO DOS SANTOS	1878174	DIRETOR DA EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA	CDE-14
FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	1886193	DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCO DE SA CAVALCANTE	CDECIT
FERNANDA DE CARVALHO GOMES	1868853	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IZAURA FALCAO DE CARVALHO	CDCl-1
FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA	1699997	DIRETOR DA EEEF BENTO FREIRE	CDE-11
FLAVIANA DOS SANTOS FRANÇA OLIVEIRA	1809164	DIRETOR DA EEEFM JOHN KENNEDY	CDE-11
FRANCILEIDE DOS SANTOS COSTA	1842986	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA	CDCl-1
FRANCILEIDE GOMES DE FREITAS	1903357	DIRETOR DA EEEF JOANA ABILIO PEGADO	CDE-13
FRANCINEIDE SALES ALVES	1728733	DIRETOR DA ECI EST EFM IRMA JOAQUINA SAMPAIO	CDECI
FRANCINETE OLIVEIRA MAXIMINO	1841688	DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1	CDE-7
FRANCISCA DARIZE DE LIRA SANTOS	1828789	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	CDCl-1
FRANCISCA EMANUELLY MORAIS DE BARROS	1900200	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUZENIR LACERDA	CDCl-1
FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES	1937162	DIRETOR DA ECIT EST MAESTRO JOSE SIQUEIRA	CDECIT
FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO	1701649	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	CDCl-1
GABRIELLE DANTAS GUIMARÃES	1909568	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA	CDCl-1
GERALDO ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR	1864351	DIRETOR DA EEEFM CELSO MARIZ	CDE-7
GERALDO PESSOA DE BRITO NETO	1912844	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO PESSOA DE BRITO	CDCl-1
GERCIANA DANTAS DOS SANTOS	1940104	DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO	CDER
GERLANE DA SILVA SANTOS	1804634	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MARQUES DE MELO	CDCl-1
GERLANEA CRISTINY FARIAS LIMA	1889087	DIRETOR DA EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	CDER
GESSONIA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA	1910761	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO OTAVIANO LOPES DA SILVA	CDCl-1
GEZAIR FRANÇA DE MELO SILVA	1938720	DIRETOR DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO GOULART	CDECIT
GILCELIA SANTOS DA SILVA	1866541	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI	CDCl-1
GILMARA MORAIS DE LIMA	1904451	DIRETOR DA EEEF RENE ALVES RAMALHO	CDE-13
GILZELIA ARAUJO DE ALCANTARA	1861930	DIRETOR DA EEEFM MARIA DE FATIMA SOUTO	CDE-9
GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUSA	1423193	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FREI BRUNO	CDECI
GIRLANE SOARES DE SOUSA	1847686	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR SILVA MARIZ	CDCl-1
GUYBSON RUFINO DOS SANTOS	1927281	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA	CDCl-1

Ato Governamental nº 0041

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
HELEN JULIANA DOS SANTOS SOARES	1907565	DIRETOR DA EEEF VARZEA NOVA	CDE-11
HELENA DE OLIVEIRA DANTAS	1901800	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO AGUTONIO DANTAS	CDCl-1
HELOISA HELENA DA SILVA LIMA	1909908	DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	CDER
HERBETE TEOTONIO DOS SANTOS	1872176	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA DE LOURDES MEIRA	CDCl-1
HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA	840521	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO IVAN BICHARA SOBREIRA	CDCl-1
IGOR WESLEY GONZAGA DA SILVA MACHADO	1788329	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CORDULA	CDCl-1
ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	1870556	DIRETOR DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	CDE-9
IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA	1827987	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PRESIDENTE JOAO PESSOA	CDCl-1

IRIAN MARY ARAÚJO RODRIGUES	1828207	DIRETOR DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CDE-13
IRIS DE FÁTIMA NEVES AMORIM	1916483	DIRETOR DA EEEF VASCONCELOS BRANDAO	CDE-14
ISAC PEREIRA TONON	1913689	DIRETOR DA EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	CDE-9
IVANNIA ZILDA GOMES VIANA	1874951	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR DIONISIO DA COSTA	CDCl-1
IZABEL CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO	1559061	VICE DIRETOR DA EEEIEFM CARLOTA BARREIRA	CVE-7
JACIMARIA FERREIRA DE SOUSA	1700421	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PADRE MANOEL OTAVIANO	CDCl-1
JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	1904337	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE ROLDERIK DE OLIVEIRA	CDCl-1
JAILZA DA SILVA GINÚ	1860445	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA JOSE DE SOUZA	CDCl-1
JANAINA FERREIRA MUNIZ	1901176	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO	CDCl-1
JANAÍNA MARIA COSTA DOS SANTOS	1902733	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE DO PATROCINIO	CDCl-1
JANEIDE BARROS RAMOS BALBINO	1863207	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	CDCl-1
JANETE GOMES DE SOUZA	1872044	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRMA STEFANIE	CDCl-1
JEAN CARLOS BARROS BATISTA	1728695	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL RENATO RIBEIRO COUTINHO	CDCl-1
JÉSSICA ARAÚJO DO NASCIMENTO	1891626	DIRETOR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	CDE-8
JOABE BARBOSA DOS SANTOS	1868748	DIRETOR DA EEEF MACHADO DE ASSIS	CDE-9
JOÃO PAULO JALES DA SILVA	1860241	DIRETOR DA EEEFM AMERICO MAIA	CDE-14
JOEL CIRILO DE SOUZA	1843702	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIETA CORREIA DE MENEZES	CDCl-1
JOENE ALVES DE MACEDO	1347381	DIRETOR DO CAIC JOSE JOFILLY	CDE-7
JONILDO DOS SANTOS	1916980	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO BENTO	CDCl-1
JORCILANE SOARES DA SILVA	1907786	DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS	CDE-7
JOSÉ ELSON CARVALHO LIRA	1857517	DIRETOR DA ECI EST EM RIACHAO DO POCO	CDECIT
JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ	1842188	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JUAREZ MARACAJA	CDCl-1
JOSE GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	1868829	DIRETOR DA EEEFM DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	CDE-11
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1875795	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PEDRO RIBEIRO DE LIMA	CDCl-1
JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA	1806084	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CINEASTA LINDUARTE NORONHA	CDCl-1
JOSÉ TARCISIO LOURENCO PONTES	1879286	DIRETOR DA EEEFM MONS. WALFREDO LEAL	CDE-9
JOSÉ VIEIRA PEREIRA	1692666	DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA	CDE-11
JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA	1804961	DIRETOR DA EEEIEF PLACIDO DE CASTRO	CDE-14
JOSEFA LINS SILVA	1845624	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON SANTIAGO	CDCl-1
JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA	1427555	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MARECHAL ALMEIDA BARRETO	CDCl-1
JOVENTINA FERNANDES DINIZ GOMES	1842811	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FELIX ARAUJO	CDCl-1
JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA	1859650	DIRETOR DA EEEF DE CATOLE DE BAIXO	CDE-15
JUDCELY NYTYESKA DE MACEDO OLIVEIRA SILVA	1902504	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES	CDCl-1
JUDITE FELIX DA SILVA	1909291	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ	CDCl-1
JULIANE BEZERRA VIEIRA	1916611	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PREFEITO OSVALDO PESSOA	CDCl-1
JULIO CESAR MIRANDA	1907255	DIRETOR DA EEEF FELINTO ELIZIO	CDE-11
JUREMA KELLY CRISPIM DE SOUZA FERREIRA	1837532	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CONEGO MACHADO	CDCl-1
JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX	1831739	DIRETOR DA EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA	CDE-13
KARLA KAIRONE LEANDRO SILVA	1836170	DIRETOR DA EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	CDE-9
KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	1831879	ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM	CAT-3
KILDARE RAFAELLA DA SILVA	1789775	DIRETOR DA EEEFM PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO	CDE-9
KILMA PORTO DA SILVA	1865455	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA	CDCl-1
LAERCIO DE ARAUJO SILVA	1577999	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OBDULIA DANTAS	CDCl-1
LAURIJANE BORBA BERNARDO	1834509	DIRETOR DA EEEF DES. PEDRO BANDEIRA	CDE-12
LEANDRA SOARES SILVA CONSERVA	1917951	DIRETOR DA ESCOLA CIDADIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DE AMPARO	CDCl-1



LEONARDO PEDRO DOS SANTOS	1918753	DIRETOR DA ENE PE. EMIDIO VIANA CORREIA	CDE-8
LEUSON NUNES DE MORAIS	1827995	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO LELYS	CDCl-1
LIDIANE KATIELLY DA NÓBREGA	1910850	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL EZEQUIEL FERNANDES	CDCl-1
LIÉLIA BARBOSA OLIVEIRA	1926691	DIRETOR DA EEEFM SAO SEBASTIAO	CDE-7
LUANA JÁRDILA DOS SANTOS ESTEVÃO	1877828	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR JOSE DUARTE FILHO	CDCl-1
LUANA RUFINO ARAUJO DA SILVA	1839098	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA	CDCl-1
LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO	1906534	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA	CDCl-1
LUCIELMA BARBOSA DA SILVA	1901079	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA LINS	CDCl-1
MAGNA FÉLIX DA SILVA PATRICIO	1901575	DIRETOR DA EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	CDE-9
MAGNO DO NASCIMENTO SILVA	1886118	DIRETOR DA EEEFM FORTE VELHO	CDE-14
MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS	1455303	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHOREMILIANO CRISTO	CDCl-1
MANUEL JEOVANI PEREIRA COSTA	1869884	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE VITORINO DE MEDEIROS	CDCl-1
MANUEL PEREIRA DE AQUINO	1844636	DIRETOR DA EEEFM PE. HILDON BANDEIRA	CDE-5
MÁRCIA CRISTINA FARIAS	1928627	DIRETOR DA EEEF PROF. ANTONIO OLIVEIRA	CDER
MÁRCIA MARQUES DE SANTANA	1861115	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS	CDCl-1
MARCIEL ALBINO DA SILVA	1831241	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CONEGO NICODEMOS NEVES	CDCl-1
MARCILENE NUNES DA SILVA COSTA	1829483	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SILVIO PORTO	CDCl-1
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1439201	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CONEGO NICODEMOS NEVES	CDCl-1
MÁRIA ALCILENE ARAÚJO HOLANDA FRADE	1841998	DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL CIDADANA INTEGRAL TECNICA SINFRONIDE ASSIS FILHO	CDCl-1
MÁRIA APARECIDA FIGUEIROA SILVA	1901745	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	CDCl-1
MÁRIA APARECIDA GOMES DA SILVA MENDES	1844768	DIRETOR DA EEEF CON. MANOEL OTAVIANO	CDE-7
MÁRIA AURICÉLIA DE LIMA BATISTA	1904272	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO	CDE-13
MÁRIA BERNADETE BARROS LACERDA	1131648	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO	CDCl-1
MÁRIA CARNEIRO DE ALMEIDA VIEIRA LOPES	1917382	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSELITA BRASILEIRO	CDCl-1
MÁRIA CECÍLIA DOS SANTOS SOARES	1874641	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO FRANCISCO GOMES	CDCl-1
MÁRIA DA APARECIDA GOMES DE LIMA	1327496	DIRETOR DA EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ	CDE-7
MÁRIA DA GUIA GUIMARÃES SILVA	1904051	DIRETOR DA EEEF SIMEAO LEAL	CDE-11
MÁRIA DA NATIVIDADE DE SOUSA MOURA	1908065	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL BERNARDINO JOSE BATISTA	CDCl-1
MÁRIA DANNIELLY VIANA PESSOA	1903152	VICE DIRETOR DA EEEF FELINTO ELIZIO	CVE-11
MÁRIA DE LOURDES FERREIRA	1817833	DIRETOR DA EEEIFM ROTARY DR THOMAZ PIRES	CDE-9
MÁRIA DO LIVRAMENTO MATIAS DE CARVALHO	1693280	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO GOVERNADOR CLOVIS BEZERRA	CDCl-1
MÁRIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ABRANTES	589934	DIRETOR DA EEEF ANDRE GADELHA	CDE-9
MÁRIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	1906674	DIRETOR DA EEEF PROF. NESTOR ANTUNES	CDE-14
MÁRIA DORAIDE ALVES NASCIMENTO	1915649	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHORMORAIS	CDCl-1
MÁRIA ELENICE FERREIRA VELOSO	1926349	VICE DIRETOR DA EEEIF PROF. JOSE BENTO	CVE-11
MÁRIA EVANY FARIAS DE CARVALHO	1892614	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA MANOEL ALVES CAMPOS	CDCl-1
MÁRIA GORETE DE ARAUJO SOARES	1863754	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALDO SATIRO XAVIER	CDCl-1
MÁRIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS	1925181	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIO OLIVEIRA CHAVES	CDCl-1
MÁRIA ISABELLA MACÉDO SANTIAGO DIAS	1916122	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUIS GONZAGA BURITY	CDCl-1
MÁRIA IZABELA SANTOS DE CALDAS	1870297	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO AGENOR MENDES PEDROSA	CDCl-1
MÁRIA JAQUELINE DE LACERDA SEVERO	1847431	DIRETOR DA EEEFM ARIANO VILAR SUASSUNA	CDE-14
MÁRIA JOSENILDA CALIXTO SOUSA	1910990	DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS	CDE-11
MÁRIA JULITA MUNIZ VIEIRA	1902334	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ERENICE CAVALCANTE FIDELIS	CDCl-1
MÁRIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER	1844695	DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA	CDECIT
MÁRIA LÚCIA MEDEIROS DE LIMA	1866729	DIRETOR DA EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ	CDE-14

MÁRIA LÚCIA TRAJANO DA SILVA LIMA	1864301	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RAUL MACHADO	CDCl-1
MÁRIA LUIZA DO NASCIMENTO AIRES	1903764	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL HELINTON SANTANA	CDCl-1
MÁRIA ROSANGELA ALVES DA SILVA	1872206	DIRETOR DA EEEF DR OTAVIO NOVAIS	CDE-9
MÁRIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA	1747550	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JAIRO AIRES CALUETE	CDCl-1
MÁRIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS	1656457	DIRETOR DA EEEFM CON. ANTONIO GALDINO	CDE-14
MÁRIA SOLANGE LEITE	1428713	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENS. FUND.E MEDIO AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE DEMOSTENES CUNHA LIMA	CDCl-1
MÁRIA VANESSA DOS SANTOS	1924125	DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS	CDE-11
MÁRIA VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA	1843788	DIRETOR DA EEEFM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO	CDE-9
MARLENE TAVARES LEITE	1169629	DIRETOR DA EEEF CALULA LEITE	CDE-9
MARLY SANTOS DA SILVA	1455231	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA	CDCl-1
MARTA MARIA DE LIMA	1434641	DIRETOR DA EEEF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA	CDE-9
MAYARA TAYSA DA NÓBREGA MAROJA	1869175	DIRETOR DA EEEF JOAO URSULO	CDE-11
MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO	1772601	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MARIA HONORINA SANTIAGO	CDCl-1
MÉRCIA DE OLIVEIRA BRAGA	1902946	DIRETOR DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE ALAGOIA GRANDE	CDE-9
MERYLANI ARAUJO GUIMARAES PEREIRA	1893645	DIRETOR DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO	CDE-14
MICHELINE TACIANA RAMOS XAVIER PINTO	1810308	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO	CDCl-1
MICHELLE SANTINO FIALHO	1849743	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCAMARTIMIANO DA ROCHA	CDCl-1
MIGUEL ALVES DA SILVA	1838229	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA	CDCl-1
MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAÚJO	1785061	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MELQUIADES VILAR	CDCl-1
MYRTE DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS PÉREZ	1843761	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DO VALE DO MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CDCl-1

Ato Governamental nº 0042

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	1916378	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS	CDCl-1
NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO	1863011	DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO CAETANO	CDECI
NAYZE DE ALMEIDA MARREIROS	1859803	DIRETOR DA EEEF DR. JOAO SOARES	CDE-11
NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	1537423	DIRETOR DA EEEF DE APLICACAO	CDE-7
NIVIA DO NASCIMENTO PESSOA	1908201	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARGARIDA DIAS	CDCl-1
NIVIA MARIA DO NASCIMENTO	1879707	DIRETOR DA EEEFM ZULIEDE CAVALCANTE PORTO - IRMA PORTO	CDE-13
ONELICE CLAUDIA PEREIRA FERREIRA GALDINO	1879367	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA	CDCl-1
PATRICIA PEDROSA GALDINO	1843001	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOEL PEREIRA DA SILVA	CDCl-1
RAFAELA MENDONÇA DE ALMEIDA VASCONCELOS	1905988	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHORJOSE DA SILVA COUTINHO	CDCl-1
RAQUEL ELK SILVA DUARTE	1694928	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CDCl-1
RAQUEL EVELLY VIEIRA DE ARAÚJO	1877780	DIRETOR DA EEEIF ERNANI SATIRO	CDE-11
RENAN FERREIRA DA SILVA	1908278	DIRETOR DA EEEF PROF. LUIZ APRIGIO	CDE-11
RITA DE CÁSSIA MARTINS	1447491	DIRETOR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO	CDE-7
RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS	1839543	DIRETOR DA EEEF IRINEU JOFFILY	CDE-7
ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	1892657	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ABREU E LIMA	CDCl-1
ROBERTO MARCELINO FERREIRA	1872036	VICE DIRETOR DA EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO	CVE-7
ROBSON NUNES DA SILVA	1916530	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SENADOR RUI CARNEIRO	CDCl-1
ROBSON WESSLEN DE SOUSA SILVA	1831755	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA	CDCl-1
RODOLFO DA SILVA MARTINS	1925792	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ASSIS CHATEAUBRIAND	CDCl-1
ROSANA BELISIO DA COSTA	1906844	DIRETOR DA EEEF CELSO CIRNE	CDE-11



ROSEANE DE LIMA SILVA	1872427	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA	CDCI-1
ROSELANE APARECIDA NÓBREGA DE FARIAS	1658301	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ALCIDES BEZERRA	CDCI-1
ROSELY PEREIRA DE SOUSA SOARES	1849689	DIRETOR DA EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO	CDE-9
ROSILENE FEITOSA DA COSTA	1838466	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PEDRO BEZERRA FILHO	CDCI-1
ROSIMERY SOARES FERNANDES RODRIGUES	1925521	DIRETOR DA EEEF BATISTA LEITE	CDE-7
ROSINEIDE FELIX DA SILVA	1838636	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA	CDCI-1
ROSSANA FLÁVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO	1276603	DIRETOR DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO	CDE-9
ROZANGELA CHAGAS MORAIS GUEDES	1908537	DIRETOR DA EEEF BORGES DA FONSECA	CDE-11
ROZIL DA SILVA GOMES	1872737	DIRETOR DA EEEF ANTENOR NAVARRO	CDE-11
SABRINA ROCHA SILVA	1848399	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PLINIO LEMOS	CDCI-1
SAHMYRES ANDRÉA DE MESQUITA LOPES BEZERRA	1903004	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR OLIVIO PINTO	CDCI-1
SALVINO HENRIQUE DA SILVA	1877861	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCO MAIA	CDCI-1
SANDRA DE MEDEIROS SANTOS	1661485	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIO COELHO DANTAS	CDCI-1
SANDRO GOMES DA CUNHA	1789023	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUGUSTO DE ALMEIDA	CDCI-1
SEBASTIÃO DE SOUSA FEITOSA FILHO	1829351	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA CELESTE DO NASCIMENTO	CDCI-1
SEVERINA AVELINO DA SILVA	1900633	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ODILON NELSON DANTAS	CDCI-1
SEVERINA MARIA RODRIGUES DUARTE	1418599	DIRETOR DA EEEFM GENTIL LINS	CDE-9
SHEILA MARIA VIANA DO AMARAL	1911465	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEICAO	CDCI-1
SHEYLLA DA SILVA MENDES	1891316	DIRETOR DA EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHÃO	CDE-14
SILVÂNIA NORBERTO DAS CHAGAS	1839977	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHORPEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS	CDCI-1
SIRLEIDE DANTAS LOPES	1845497	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA DE LOURDES ARAUJO	CDCI-1
STEFANNY SANTOS AZEVEDO	1903446	DIRETOR DA DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE LUIZ NETO	CDCI-1
SUELEIDE FERNANDES CARNEIRO SUASSUNA	1836072	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DANIEL CARNEIRO	CDCI-1
SUERDA CRISTINA MARTINS GUEDES	1808257	DIRETOR DA EEEF BENTO TENORIO DE SOUSA	CDE-15
SUZANA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MONTEIRO	1925954	VICE DIRETOR DA EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	CVE-11
SYLVANIA ERNESTO DO NASCIMENTO	1869086	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MONSENHORJOSE BORGES DE CARVALHO	CDCI-1
TÁSSIA GABRIELLY DE MELO TERÇO COSTA	1913735	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	CDCI-1
TATIENE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE VALENTIM	1759027	DIRETOR DO CRIA CAPITULINA SATYRO	CDCI-1
TELMA GALDINO	1917587	DIRETOR DA EEEFM MAJ.VENEZIANO VITAL DO REGO	CDE-7
TEREZINHA RIBEIRO MENDES FERREIRA	1917030	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES	CDCI-1
THIAGO DAYVSON ALVES PINTO	1880136	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES	CDCI-1
THULLIO JOSE SAMPAIO DA SILVA	1929500	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO CAVALCANTE SULA	CDECI
THYLANNY CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS LIMA	1910680	DIRETOR DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SAUDE PROFA. CLORIS TORRES DE OLIVEIRA	CDE-9
VALDELIZE AZEVEDO BRASILINO	1801643	DIRETOR DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES	CDE-9
VALDICLEIDE DE ALMEIDA QUEIROGA COSTA	1940911	DIRETOR DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES	CDECT
VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	1872265	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MAJOR ANTONIO DE AQUINO	CDCI-1
VALNIR DE MENESES CAMPOS	1807757	DIRETOR DA EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO	CDE-9
VALTER FARIAS DE HOLANDA	844403	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BARTOLOMEU MARACAJÁ	CDCI-1
VANESSA LEMOS ROQUE	1764730	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO NORMAL PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES	CDCI-1
VERANEIDE PAZ DUARTE	1816080	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE LEITE DE SOUSA	CDCI-1
VERIDIANA OLIVEIRA	1901494	DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS	CDE-11
VERIDIANE JOYCE SILVA MESQUITA	1928481	DIRETOR DA ECI EST EFM MILTON CAMPOS	CDECI
WAGNER BERTO DOS SANTOS DINIZ	1900960	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLAVO BILAC	CDCI-1
WALDIRENE FELÍCIO DA SILVA	1902814	DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CDE-9
WELLINGTA GOMES DA COSTA	1902261	DIRETOR DA EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO	CDE-13
WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA	1878913	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSE PAULINO	CDCI-1

WENIA VERTICH FORMIGA LEITE	1838521	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA	CDCI-1
WILMA ANTUNES DE ARAÚJO	1907875	DIRETOR DA EEEFM E EJA PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	CDE-11
WLLAME WALKIRIA NÓBREGA DE FRANÇA	1916173	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO	CDCI-1
YANA MARTA FERREIRA DE ARAÚJO	1916645	DIRETOR DA EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA	CDE-13
YURI PATRICIO DOS SANTOS	1876368	DIRETOR DA EEEF INACIO CLAUDINO	CDE-9

Ato Governamental nº 0043**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ADA QUEZIA DE LIMA SOARES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE BANDARRA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0044**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ADELMA ALEXANDRE SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL, da ECI MONSENHOR JOSÉ BORGES, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0045**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ADENILDO PEREIRA GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL, da EECI JOAO ROGERIO DIAS TOLEDO, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0046**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ADERLAN MEDEIROS NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TÉCNICA, da ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SERÁFICO NÓBREGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0047**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ADERSON VALERIO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PAULO FREIRE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0048**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALANNE ADRYELLI MARQUES DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL, da ECI ADRIANO FEITOSA, Símbolo CDECI, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0049**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear, **ALBALÚCIA FERREIRA TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALCEBÍADES GOMES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da CENTRO PROFIS DEP ANTONIO CABRAL, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALDAIR DOS SANTOS GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ESTADUAL PEDRO TERÇO DA CUNHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALDEÂNE BRAZ NUNES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANESIO DE-ODONIO MORENO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0054

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALDINE MENÊSES DE MORAES SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0055

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOAO DA SILVA MONTEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0056

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALEXVA NATHÁLIA BEZERRA LIMA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MARIA JOSE MIRANDA BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0057

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALINE CLEMENTINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, Símbolo CDECIT, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0058

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALINE MARIA DE SOUZA PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0059

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALINE SUZÊNIA DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF HENRIQUE DIAS, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0060

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALINY THAMIRIS DA SILVA MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ALISSON DE LIMA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEE ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0062

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ÁLVARO ROGÉRIO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0063

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0064

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA JANILDA DE ALMEIDA BRILHANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, Símbolo CDECI, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0065

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA KAROLYNE FERREIRA CARTAXO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0066

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA KELLY SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0067

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0068

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA MARIA NERI DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0069

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA PAOLA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR RAUL CORDULA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0070

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA RAQUEL GERVÁSIO NEGREIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FELIX ARAUJO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0071

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA TAVARES DE LUNA MEIRELES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DOM MOISES COELHO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0072

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA VERONICA PEREIRA SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR CARDOSO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0073

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANANÁRIA MEDEIROS DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM LUCIA WANDERLEY DE FREITAS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0074

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDERSON ALVES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SERGINA LAURA DANTAS, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0075

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉ OLIVEIRA DO EGITO SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0076

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉ PAULO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0077

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉA COUTINHO FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PADRE AZEVEDO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0078

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDREA MARIE VIEIRA BEZERRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da CEEEA SES-QUICENTENARIO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0079**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ANDRÉIA ALVES DE BRITO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM ANTONIO GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0080**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ANTÔNIA BATISTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CAMPO DE SEMENTES E MUDAS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0081**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECI EST LYCEU PARAIBANO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0082**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ANTONIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0083**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **APOLONIA MAIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI LUÍS RAMALHO, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0084**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ARIANO BATISTA MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM FENELON NOBREGA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0085**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ARICLENES CORDEIRO AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI GRACILIANO FONTINI LORDAO, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0086**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ARTHUR CORREA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT SEVERINO CABRAL, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0087**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENÉAS LEITE, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0088**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DR MANOEL DANTAS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0089**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **AUZIRA JADEILMA NUNES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM DOUTOR FELIZARDO LEITE, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0090**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **BENEDITO TORRES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PADRE ARISTIDES, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0091**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECITE PADRE JERONIMO LAUWEN, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0092**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **BRUNA SONALY DINIZ BERNARDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ANTONIO GALDINO FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0093**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear, **CARLOS ALBERTO BRASIL GUERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0094

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0095

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CARLOS JOSE DUARTE PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CLOVIS PEDROSA, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0096

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CARLOS PAULO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MURILO BRAGA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0097

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR JOAO NOBERTO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0098

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CAROLINA DE SOUSA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR JOSE GADELHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0099

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CECILIA FERNANDES FORMIGA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0100

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CÉLIA MARIA MENDES NÓBREGA DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR JOAO JOSE DA COSTA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0101

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CIBELE GALDINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DE DOIS RIACHOS, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0102

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CICERO LOPES FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ESTADUAL CHIQUINHO CARTAXO, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0103

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CÍCERO PAULINO DOS SANTOS COSTA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TECNICA ESTADUAL SANTO ANTONIO, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0104

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CIDILENE CÉSAR DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSORA MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0105

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLARKSON NUNES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0106

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLAUDETE ALVES GONÇALVES TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANTONIO FRANCISCO DUARTE, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0107

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLAUDEVAN TRAJANO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOÃO RIBEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0108****João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLAUDILENE OLIVEIRA PEREIRA SOUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT EFIGÊNIO LEITE, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0109**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLAUDIO EDUARDO DE AGUIAR RAMOS BRASILEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0110**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **CLEVERTON FERNANDES CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR JOSÉ OLÍMPIO MAIA, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0111**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DAIANE DE OLIVEIRA LUCENA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM HERCULANO PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0112**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DAIANE DOS SANTOS RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da E. C. I. ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0113**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DANIEL BRUNO DA SILVA FORMIGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0114**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DANIELY DA CUNHA BEZERRA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PREFEITO JOSE ANTONIO NEVES, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0115**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DANÚZIA MATIAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0116**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DAYSE ANA DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTONIO PINTO BARBALHO, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0117**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DÉBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0118**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DENISE ROBERTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0119**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DEUSIMAR CAMPOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOAO LEITE NETO, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0120**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DIEGO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0121**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DIEGO SANCHES FREIRE BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA, da ECIS ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo CDEIS, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0122**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



RESOLVE nomear, **DINAILDA DA SILVA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0123

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **DULCILENE DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PEDRO TARGINO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0124

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **DVÂNIA SILVA DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SEVERINO FELIX DE BRITO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0125

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **EDIELSON GONÇALO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ENGENHEIRO JOSE DAVILA LINS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0126

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **EDILANIA GOMES DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT BENJAMIN MARANHÃO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0127

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **EDILEIDE XAVIER DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0128

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **EDILZA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0129

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SENADOR TEOTONIO VILELA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0130

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **EDSON MARTINS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0131

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **ELAINE ARRUDA DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0132

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **ELAINE CRISTINA MARANHÃO DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0133

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **ELIANE DE ARAÚJO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANTONIO VICENTE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0134

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0135

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **ELIENE BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FELIX DALTRÓ, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0136

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **ELISABETE DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ SOARES DE CARVALHO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0137

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AUDIOCOMUNICACAO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0138

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELIZÂNGELA ALECRIM LEITE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da E.E.E.F. MONSENHOR JOAO MILANES, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0139

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELIZELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CLOVIS SATIRO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0140

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELIZETE GONÇALVES GUERRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DE ITABAIANA DOUTOR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0141

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELIZETE SILVA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PADRE ANTÔNIO VIEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0142

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELIZEU ARRUDA DE ASSIS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CONEGO JOAO CARTAXO ROLIM, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0143

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELOIZE MONTEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSORA MARGARIDA MEDEIROS, Símbolo CDER, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0144

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ELVIRA MARIA PEREIRA DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PAPA PAULO VI, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0145

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **EMYGDIO FLORIANO DINIZ VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ARRUDA CÂMARA, Símbolo CDER, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0146

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ERENITA HELIDA RAMALHO DA SILVA PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIT DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0147

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ERICA RENATA NOGUEIRA SA CAETANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT OBDULIA DANTAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0148

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ERICA SANTANA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR BRAÚLIO MAIA JÚNIOR, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0149

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ERIKA NIELLY DE SOUSA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0150

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **EUDES HENRIQUE DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0151

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **EVELYN CRISTINA ALEXANDRE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DEP NOMINANDO MUNIZ DINIZ, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0152

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **EVERALDO ISMAEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR VICENTE FREITAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0153

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM EVERALDO AGRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0154

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FABIANA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT NENZINHA CUNHA LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0155

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FABIANA FERNANDES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFAMARIA NUNES, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0156

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FÁBIO CASTRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF GUSTAVO CAPANEMA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0157

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT EST FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0158

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FERNANDA DE CARVALHO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IZAURA FALCAO DE CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0159

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FERNANDA DE FÁTIMA PEREIRA MATIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSOR PAULO FREIRE, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0160

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BENTO FREIRE, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0161

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FLÁVIA LIMA DA ROCHA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DEPUTADO GUSTAVO AMORIM DA COSTA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0162

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FLAVIANA DOS SANTOS FRANÇA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM JOHN KENNEDY, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0163

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCILEIDE DOS SANTOS COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0164

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCILEIDE GOMES DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOANA ABILIO PEGADO, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0165

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCINEIDE SALES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0166

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCINETE OLIVEIRA MAXIMINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM TARGINO PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0167

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR JOSE GOMES ALVES, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0168

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCA DARIZE DE LIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ENGENHEIRA MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0169

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCA EMANUELLY MORAIS DE BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI AUZENIR LACERDA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0170

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECITE MAESTRO JOSE SIQUEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0171

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCA SARA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0172

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0173

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0174

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO SUEL ALVES BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI. EEFM. MONSENHOR SEBASTIAO RABELO, Símbolo CDECI, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0175

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GABRIELLE DANTAS GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da EECI SOLON DE LUCENA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0176

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GEOVANO ESTEVAO RUFINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANITA GARIBALDI, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0177

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GERALDO ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CELSO MARIZ, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0178

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GERALDO PESSOA DE BRITO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCISCO PESSOA DE BRITO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0179

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GERCIANA DANTAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0180

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GERLANE DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO MARQUES DE MELO, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0181

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **GERLANE MENESES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOANA EMÍLIA DA SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0182**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERLANEA CRISTINY FARIAS LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0183**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GESSONIA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM OTAVIANO L DA SILVA, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0184**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GEZAIK FRANÇA DE MELO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO GOULART, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0185**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GILCELIA SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0186**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GILMARA MORAIS DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF RENÉ ALVES RAMALHO, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0187**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GILZELIA ARAUJO DE ALCANTARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA MARIA DE FATIMA SOUTO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0188**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FREI BRUNO, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0189**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GIRLANE SOARES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ESTADUAL DOUTOR SILVA MARIZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0190**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GISEUDA PEREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSORA DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0191**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GISLAN PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0192**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GLÁUCIA GOMES BESERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0193**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GLEIBSON CARDOSO RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0194**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GUYBSON RUFINO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PADRE IBIAPINA, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0195**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, HALYSSON JOSÉ LISBOA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOAO CAETANO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0196**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, HELEN JULIANA DOS SANTOS SOARES, para ocupar o



cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF VARZEA NOVA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0197

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **HELENA DE OLIVEIRA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PREFEITO AGUITÔNIO DANTAS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0198

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **HELOISA HELENA DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR PEDRO A DE ALMEIDA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0199

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **HERBETE TEOTONIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM MARIA DE LOURDES MEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0200

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IVAN BICHARA SOBREIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0201

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IANY. LOPES RIJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOM ADAUTO, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0202

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IGOR WESLEY GONZAGA DA SILVA MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR RAUL CORDULA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0203

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSÊCA, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0204

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0205

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IRANÍ DE SOUSA MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANTONIO PESSOA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0206

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IRIAN MARY ARAÚJO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA ODETE MENDES N OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0207

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IRIS DE FÁTIMA NEVES AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF VASCONCELOS BRANDÃO, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0208

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ISAC PEREIRA TONON**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IVANNIA ZILDA GOMES VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOUTOR DI-ONÍSIO DA COSTA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0210

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IZABEL CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CARLOTA BARREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0211

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **IZANILTON LOPES DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOUTOR JOSE A DA TRINDADE, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0212

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JACIMARIA FERREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIEEM PADRE MANOEL OTAVIANO, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ ROLDERICK DE OLIVEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JAILSON PEREIRADA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JAIME MEIRA FONTES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JAILZA DASILVA GINÚ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA JOSÉ DE SOUZA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0216

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JANAÍNA FERREIRA MUNIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO PEREIRA GOMES FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0217

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JANAÍNA MARIA COSTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ DO PATROCÍNIO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0218

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JANEIDE BARROS RAMOS BALBINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PRE-

FEITO FRANCISCO APOLINÁRIO SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0219

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JANETE GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IRMÃ STEFANIE, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0220

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JEAN CARLOS BARROS BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0221

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JÉSSICA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM STELLA DA CUNHA SANTOS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0222

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOABE BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MACHADO DE ASSIS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOAN SAULO RAMOS DO MONTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ LINS DO REGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0224

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOANA DE SOUTO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA LIDIA RANGEL, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0225

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOÃO PAULO JALES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AMÉRICO MAIA, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0226

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MANOEL AVELINO PAIVA, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0227

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOEL CIRILO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0228

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOENE ALVES DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CAIC JOSÉ JOFILLY, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JONATAS OLIVEIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFN GAMA E MELO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0230

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JONILDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTÔNIO BENTO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0231

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JORCILANE SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM CARLOS CHAGAS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0232

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIEEM ODILON DE FIGUEIREDO, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0233

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE BELARMINO DOS SANTOS SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONTE SANTO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0234

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE DE ANCHIETA FRANCO DE SOUZA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0235

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ELSON CARVALHO LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT RIACHAO DO POCO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0236

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JUAREZ MARACAJÁ, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0237

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE GERALDO VIEIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DEPUTADO PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0238

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE HELIO DE AZEVEDO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0239

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0240

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSE MAIKON SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOCELYN VELLOSO BORGES, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0241

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PEDRO RIBEIRO DE LIMA, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0242

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LINDUARTE NORONHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0243

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ TARCISIO LOURENCO PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONSENHOR WALFREDO LEAL, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0244

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ VIEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0245

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSÉ XAVIER DA COSTA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0246

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FREI MARTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0247

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSEFA LINS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOSE NILSON SANTIAGO, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0248

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSEILDA MARIA DE LIMA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA

ADELIA DE FRANCA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da EECIT DEPUTADO GENIVAL MATIAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0250

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSERLITA FABLÍCIO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEIF DELMIRO DANTAS, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0251

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSIELMA SILVERIO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM NELSON BATISTA ALVES, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0252

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSIVÂNIA FRANCISCO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOSE NOMINANDO, Símbolo CDECI, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOVENTINA FERNANDES DINIZ GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FÉLIX ARAÚJO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0254

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOYCIANA MEDEIROS NICHOLS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0255

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JUCÉLIA ANÍZIA OZÓRIO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0256

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JUCIAN JOSÉ DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0257

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JUDCELY NYTESKA DE MACEDO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0258

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JUDITE FELIX DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0259

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JULIANE BEZERRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECI PREFEITO OSWALDO PESSOA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0260

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JULIO CESAR MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FELINTO ELIZIO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0261

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JULLYANA QUEIROZ DE ARAGÃO SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0262

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JUREMA KELLY CRISPIM DE SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CONEGO MACHADO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0263

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOAO FRANCELINO DA SILVA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0264

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KALIANE MORAIS DE LUCENA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0265

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KARLA GEANNE SILVA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0266

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KARLA KAIRONE LEANDRO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROF MANOEL MANGUEIRA LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0267

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0268

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KÁTIA MARIA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEF COELHO LISBOA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0269

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0270

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, **KIARA CRISTINA DE MACEDO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0271****João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **KILDARE RAFAELLA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR JOSE BAPTISTA DE MELLO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0272**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **KILMA PORTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0273**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **KÍLVIA PEREIRA DE ARAUJO GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOÃO SUASSUNA, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0274**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **KLEBSON FELISMINO BERNARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA (IEP), Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0275**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LAERCIO DE ARAUJO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM JOAO SILVEIRA GUI-MARAES, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0276**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LAURIJANE BORBA BERNARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM DESEMBARGADOR PEDRO BANDEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0277**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LEANDRA SOARES SILVA CONSERVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DE AMPARO, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0278**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LENILSON SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PADRE ROMA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0279**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PADRE EMIDIO VIANA CORREIA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0280**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LEUSON NUNES DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO LELYS, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0281**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LIDIANE KATIELLY DA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT EZEQUIEL FERNANDES, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0282**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LIÉLIA BARBOSA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM SAO SEBASTIAO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0283**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LÍVIA DE ALBUQUERQUE NOVELLO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSORA NICÉIA CLAUDINO PINHEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0284**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUANA JÁRDILA DOS SANTOS ESTEVÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR JOSE DUARTE FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0285**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUANA RUFINO ARAUJO DA SILVA**, para ocupar o



cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUCAS GABRIEL LEITE LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI IRINEU PINTO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0288

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUCIELMA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA LINS, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0289

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **LUMARAÍSSADA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0290

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MACIEL ALVES MARREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSORA BEATRIZ MARIA DE ABREU, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0291

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MADLON SILVA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da E EST DE CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO SÃO JOSÉ, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0292

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MAGNA FÉLIX DA SILVA PATRÍCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM RODRIGUES DE CARVALHO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0293

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MAGNO DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DE FORTE VELHO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0294

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR EMILIANO DE CRISTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0295

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MANCIO IVO JÚNIOR DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0296

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MANUEL DA SILVA AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0297

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MANUEL JEOVANI PEREIRA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSE VITORINO DE MEDEIROS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0298

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MANUEL PEREIRA DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0299

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MÁRCIA AMARAL DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ABDON MIRANDA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0300

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MÁRCIA CRISTINA FARIAS**, para ocupar o cargo de



provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0301

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MÁRCIA MARQUES DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEFM PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0302

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARCIEL ALBINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO ÚRSULO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0303

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARCILENE NUNES DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SILVIO PORTO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0304

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARCIO SANTOS SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0305

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DE SÃO BENTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0306

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT NICODEMOS NEVES, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0308

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0309

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ALCILENE ARAÚJO HOLANDA FRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ITAPORANGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0310

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DEMÉTRIO TOLEDO, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0311

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0312

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA APARECIDA FIGUEIROA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0313

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AMERICA FLORENTINO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0314

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA AURICÉLIA DE LIMA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM CONEGO MAÑOEL OTAVIANO, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0315

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA BEATRIZ BEZERRA DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT INÁCIO ANTONINO, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0316

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA BERNADETE BARROS LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MONTE CARMELO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0317

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA VIEIRA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSELITA BRASILEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0318

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTONIO FRANCISCO GOMES, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0319

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DA APARECIDA GOMES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0320

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DA GUIA GUIMARÃES SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SIMEÃO LÉAL, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0321

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DA NATIVIDADE DE SOUSA MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM BERNARDINO JOSE BATISTA, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0322

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DANNIELLY VIANA PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOÃO DE FREITAS MOUZINHO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0323

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0325

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOUTOR THOMAZ PIRES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0326

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DO LIVRAMENTO MATIAS DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI GOVERNADOR CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0327

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANDRE GADELHA, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0328

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSOR NESTOR ANTUNES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0329

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA DORAIDE ALVES NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR MORAIS, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0330

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ELENICE FERREIRA VELOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROF JOSE BENTO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0331

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA EVANY FARIAS DE CARVALHO CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MANOEL ALVES CAMPOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0332****João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA GORETE DE ARAUJO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALDO SATIRO XAVIER, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0333**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MÁRIO OLIVEIRA CHAVES, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0334**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ISABELLA MACÊDO SANTIAGO DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LUÍS GONZAGA BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0335**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA IZABELA SANTOS DE CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM AGENOR MENDES PEDROSA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0336**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA JAQUELINE DE LACERDA SEVERO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MARIANO VILAR SUASSUNA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0337**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTONIO CAMELO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0338**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA JOSENILDA CALIXTO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0339**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA JULITA MUNIZ VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT BAYEUX ERENICE CAVALCANTE FIDELIS, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0340**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0341**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA LÚCIA MEDEIROS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFª NEIR ALVES PORTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0342**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA LÚCIA TRAJANO DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT RAUL MACHADO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0343**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO AIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI HELITON SANTANA, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0344**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM DOUTOR OTAVIO NOVAIS, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0345**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JAIRO AIRES CALUËTE, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0346**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear, **MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM CONEGO ANTONIO GALDINO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0347

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA SOLANGE LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA THATIANE FERREIRA DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSOR ITAN PEREIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0349

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA VANESSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0350

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0351

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARINALDO MAGALHÃES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MANOEL VIEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0352

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARLENE TAVARES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF CALULA LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0353

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARLY SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CONEGO FRANCISCO GOMES DE LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0354

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARTA MARIA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEIF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0355

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MAYARA TAYSA DA NÓBREGA MAROJA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOÃO ÚRSULO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0357

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MERCIA CAVALCANTI DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOAQUIM NABUCO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0358

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MÉRCIA DE OLIVEIRA BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DEMONSTRACAO ALAGOA GRANDE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0359

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MERYLANI ARAUJO GUIMARAES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0360

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MICHELINE TACIANA RAMOS XAVIER PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0361

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MICHELLE SANTINO FIALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0362

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MIGUEL ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ARLINDA PESSOA DA SILVA, Símbolo CDECIT, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0363

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da EECIT MELQUIADES VILAR, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0364

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MILENE GOMES FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0365

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MIRELLA KATIUZE ANDRÉ LOPES PONCHET**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0366

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MONICA SANTOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0367

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MOZART MOISÉS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOSE TAVARES, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0368

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MYRTE DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS**

PÉREZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT VALE DO MAMANGUAPE JOÃO DA MATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDECIT, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NADJA CRISTIANE LOURENÇO FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR ANTONIO GOMES, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NAYZE DE ALMEIDA MARREIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NEILDA MARIA DE CASTRO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ESC PROFISSIONAL MONTE CARMELO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE APLICACAO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NIVIA DO NASCIMENTO PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARGARIDA DIAS, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0376****João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **NIVIA MARIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ZULEIDE CAVALCANTE PORTO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0377**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ONELICE CLAUDIA PEREIRA FERREIRA GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT OTÁVIA SILVEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0378**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **PABLU PEREIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MONS CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0379**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **PATRICIA PEDROSA GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOEL PEREIRA DA SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0380**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **PATRICK JOSLAND MENDES GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MA-NOEL HONORATO SOBRINHO, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0381**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **PAULA FRANCINETE LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PREFEITO JOAQUIM LACERDA LEITE, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0382**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **POLIANI SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0383**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RAFAEL PEREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0384**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RAFAELA MENDONÇA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR JOSÉ DA SILVA COUTINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0385**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RAPHAEL PERICLES DA SILVA BORGES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0386**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RAQUEL ELK SILVA DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0387**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RAQUEL EVELLY VIEIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOVELINA GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0388**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RAYLANY FERREIRA ANACLETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ERNANI SATIRO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0389**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **REGINA COELLY MENDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0390**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear, **REINA RIANY BEZERRA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIEEM CORONEL ZUZA LACERDA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0391

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **REJANE MARIA DA SILVA FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0392

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RENAN FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR LUIZ APRÍGIO, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0393

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RENATO DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM DOM HELDER CAMARA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0394

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RENATO DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM DOM HELDER CAMARA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0395

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RITA NOGUEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI OLIVIA SARAIVA MAIA, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM IRINEU JOFFILY, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0397

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROBERTA DOS SANTOS CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ABREU E LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0398

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROBERTO MARCELINO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM REITOR EDVALDO DO Ó, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0399

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROBSON NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SENADOR RUI CARNEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0400

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROBSON WESSLEN DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI HUMBERTO LUCENA, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0401

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **RODOLFO DA SILVA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ASSIS CHATEAUBRIAND, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0402

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSA CRISTINA DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0403

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSANA BELISIO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CELSO CIRNE, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0404

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSEANE DE LIMA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT HORÁCIO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0405

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear, **ROSELANE APARECIDA NÓBREGA DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ALCIDES BEZERRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0406**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSELY PEREIRA DE SOUSA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0407**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSILENE FEITOSA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PEDRO BEZERRA FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0408**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MASCARANHAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSOR RANGEL, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0409**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSIMERY SOARES FERNANDES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BATISTA LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0410**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSINEIDE FELIX DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0411**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROSSANA FLÁVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MONSENHOR JOAO COUTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0412**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROZANGELA CHAGAS MORAIS GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BORGES DA FONSECA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0413**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **ROZIL DA SILVA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTENOR NAVARRO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

Ato Governamental nº 0414**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SABRINA ROCHA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PLÍNIO LEMOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0415**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SAHMYRES ANDRÉA DE MESQUITA LOPES BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR OLÍVIO PINTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0416**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SALVINO HENRIQUE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCISCO MAIA, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0417**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SAMARA KATIUSKA COSTA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

Ato Governamental nº 0418**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SANDRA DE MEDEIROS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTÔNIO COELHO DANTAS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0419**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SANDRO GOMES DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0420**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SARA LUANA JERONIMO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0421

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SEBASTIÃO DE SOUSA FEITOSA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFª MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0422

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SEVERINA AVELINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ODILON NELSON DANTAS, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0423

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SEVERINA MARIA RODRIGUES DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM GENTIL LINS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0424

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SHEILA MARIA VIANADO AMARAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI IMACULADA CONCEIÇÃO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0425

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SHEYLLA DA SILVA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM BENEDITA TARGINO MARANHÃO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0426

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SILVÂNIA NORBERTO DAS CHAGAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0427

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SIRLEIDE DANTAS LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA DE

LOURDES ARAUJO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0428

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **STEFANNY SANTOS AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSE LUIZ NETO, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0429

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SUELEIDE FERNANDES CARNEIRO SUASSUNA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DANIEL CARNEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0430

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SUELY SOBREIRA DE PAULA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTONIO TEODORO NETO, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0431

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SUERDA CRISTINA MARTINS GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM BENTO TENÓRIO DE SOUSA, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0432

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SUZANA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0433

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **SYLVANIA ERNESTO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0434

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **TADEU PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0435****João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **TÁSSIA GABRIELLY DE MELO TERÇO COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI VIRGINIUS DA GAMA E MELO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0436**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **TATIENE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE VALENTIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da CRIA CAPITULINA SATYRO, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0437**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **TELMA GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0438**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **TEREZINHARIBEIRO MENDES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DURVAL GUEDES, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0439**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **THIAGO BRUNO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA ZECA DE SOUZA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0440**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **THIAGO DAYVSON ALVES PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOÃO CAVALCANTE SULA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0441**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **THULLIO JOSE SAMPAIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ MIGUEL LEÃO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0442**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **THYLANNY CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SAÚDE PROFESSORA CLORIS TORRES DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0443**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **TIAGO EMANUEL DOMINGOS DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ANA RIBEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0444**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **UBIRACY MENDES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MESTRE JULIO SARMENTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0445**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALDELITE AZEVEDO BRASILINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0446**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALDICLEIDE DE ALMEIDA QUEIROGA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CICERO SEVERO LOPES, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0447**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MAJOR ANTONIO DE AQUINO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0448**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALMIR BRUNO DE SOUZA AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM ISABEL RODRIGUES DE MELO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0449**João Pessoa, 10 de janeiro de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALNIR DE MENESES CAMPOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PADRE GERALDO DA S PINTO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0450

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VALTER FARIAS DE HOLANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI BARTOLOMEU MARACAJÁ, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0451

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VANESSA LEMOS ROQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0452

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VANILSON AUGUSTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI NESTORINA ABRANTES, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0453

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VERANEIDE PAZ DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ LEITE DE SOUZA, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0454

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VERIDIANA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF GETULIO VARGAS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

Ato Governamental nº 0455

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VERIDIANE JOYCE SILVA MESQUITA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MILTON CAMPOS, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0456

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **VERONICA MONTEIRO PARNAIBA BRUNO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0457

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WAGNER BERTO DOS SANTOS DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM OLAVO BILAC, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0458

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WALDIRENE FELÍCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0459

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WALÉRIA QUIRINO PATRÍCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CRISTIANO CARTAXO, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0460

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WELLINGTA GOMES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0461

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MONSENHOR JOSÉ PAULINO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0462

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WENDER IMPERIANO RIBEIRO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI TENENTE LUCENA, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0463

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WENIA VERTICH FORMIGA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0464

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WILMA ANTUNES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEM PADRE JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0465

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **WLLAME WALKIRIA NÓBREGA DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0466

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **YANA MARTA FERREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEIEF ADEMAR LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0467

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **YURI PATRICIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF INACIO CLAUDINO, Símbolo CDER, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0510

João Pessoa, 13 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADILIO CARVALHO GONCALVES	193.829-1	DIRETOR DA EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA	CDER
VALDELICIA MARIA DE LUCENA	181.315-3	DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA	CDCI

FRANCIELE FELIX DE SOUSA	184.499-7	DIRETOR DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO	CDCI
HELTON ALVES DE SOUSA LAURINDO	191.623-8	DIRETOR DA ECIT PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ	CDCI
MARIA ELBA BATISTA BORGES	184.494-6	DIRETOR DA ECIT DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO	CDCI
MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO	193.009-5	DIRETOR DA ECI FELIX ARAUJO	CDECI
DEBORAH SARMENTO COURA CARDOSO	190.654-2	DIRETOR DA EEEF DOM MOISES COELHO	CDE-7
ELISSANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES	190.971-1	DIRETOR DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS	CDE-14
WILLAMES PONTES DE SOUZA	187.923-5	DIRETOR DA EEM PROFESSOR GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	CDER
BERNADETE LACERDA DE SANTANA	191.254-2	DIRETOR DA EEEF PADRE AZEVEDO	CDE-14
YSABELLA KALYNE GOMES DE MELO	192.403-6	DIRETOR DA EEEFM CAMPO DE SEMENTES E MUDAS	CDE-14
SIMONE FERREIRA DA SILVA DANTAS	190.882-1	DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO	CDE-9
LAGILDO GOMES DA SILVA	192.720-5	DIRETOR DA ECI LUÍS RAMALHO	CDCI
ROSILEIA MARQUES DA SILVA	190.813-8	DIRETOR DA EEM FENELON NOBREGA	CDCI
SANDRI FERREIRA SANTANA	189.238-0	DIRETOR DA ECIT SEVERINO CABRAL	CDCI
CICERO EMILIANO PEREIRA	186.033-0	DIRETOR DA ECIT PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA	CDCI
JULIENE ALVES PONTES	189.235-5	DIRETOR DA ECIT DOUTOR JOSE GADELHA	CDCI
EDNETE RODRIGUES SILVA	181.437-1	DIRETOR DA EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO	CDE-9
JACKELINE PEREIRA VIANA	180.647-5	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO PINTO BARBALHO	CDE-11
JOKARLLA KATARYNE DE OLIVEIRA ALCANTARA	190.191-5	DIRETOR DA EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CDE-9
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	167.081-6	DIRETOR DA ECIT JOAO LEITE NETO	CDECIT
IRYS CAROLLYNE BERNRDO RIBEIRO	190.928-2	DIRETOR DA EEEFM PEDRO TARGINO	CDE-11
ELENICE MENEZES DE OLIVEIRA	188.788-2	DIRETOR DA EEM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES	CDE-7
ALDENI ALMEIDA DE FARIAS	167.269-0	DIRETOR DA EEEF ANTONIO VICENTE	CDE-9
ALYSON ALEXANDRE BARRETO	190.703-4	DIRETOR DA EEEF PADRE ANTÔNIO VIEIRA	CDE-13
LAERCIO DE ARAUJO SILVA	157.799-9	DIRETOR DA ECIT OBDULIA DANTAS	CDCI
MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA	184.870-4	DIRETOR DA ECIT MONSENHOR VICENTE FREITAS	CDCI
MARTA LETICIA ARAUJO	194.129-1	DIRETOR DA EEEFM EVERALDO AGRA	CDER
IVANEIDE ROSA DA SILVA CRUZ	180.136-8	DIRETOR DA ECI PROFESSOR PAULO FREIRE	CDCI
MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA	186.077-1	DIRETOR DA EEEF DEPUTADO GUSTAVO AMORIM DA COSTA	CDE-11
MARIA NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	193.784-7	DIRETOR DA EEEFM PROFESSOR JOSE GOMES ALVES	CDER
MARIZA ROBERTO LINS	182.523-2	DIRETOR DA ECI FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS	CDCI
MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	143.714-3	DIRETOR DA ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES	CDCI
IRENE TAVARES PAZ	186.368-1	DIRETOR DA ECI. EEFM. MONSENHOR SEBASTIAO RABELO	CDCI
CLAUDETE DOMINGOS VITAL	191.182-1	DIRETOR DA EEEF ANITA GARIBALDI	CDE-11
LAILA MARTINS MELO	192.547-4	DIRETOR DA ECI JOANA EMÍLIA DA SILVA	CDCI
FRANCISCO GILDARIO SARMENTO	85.810-2	DIRETOR DA EEEFM PROFESSORA DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS	CDE-11
ELISEU ARRUDA DE ASSIS NETO	191.863-0	DIRETOR DA ECI ANTONIO GREGORIO DE LACERDA	CDCI
BETANIA DOS ANJOS DE BARROS OLIVEIRA	147.061-2	DIRETOR DA ECIT GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA	CDCI
ANATALIA RIBEIRO AMARAL DE SOUZA RODRIGUES	182.145-8	DIRETOR DA ECIT JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA	CDCI
NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO	186.301-1	DIRETOR DA ECI JOAO CAETANO	CDECI
MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA EVANGELISTA	191.704-8	DIRETOR DA ECI DOM ADAUTO	CDCI
JOAO RIBEIRO DA SILVA	191.846-0	DIRETOR DA EEEF ANTONIO PESSOA	CDE-11
MARIA DO SOCORRO CAMPOS BATISTA	173.539-0	DIRETOR DA EEEF JAIME MEIRA FONTES	CDE-14
IVAN DA COSTA SOUZA JUNIOR	159.615-2	DIRETOR DA ECIT JOSÉ LINS DO REGO	CDCI
JOANA DARCI DA SILVA	180.034-5	DIRETOR DA ECI MARIA LIDIA RANGEL	CDECI
JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAUJO	174.831-9	DIRETOR DA ECI MANOEL AVELINO PAIVA	CDECI
VANEUDA BARBOSA DOS SANTOS	183.383-9	DIRETOR DA EEEFN GAMA E MELO	CDE-9

HEBE KAROLLINE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	180.628-9	DIRETOR DA ECIEEM ODILON DE FIGUEIREDO	CDCI
ROSEMARY DA SILVA CARVALHO	189.087-5	DIRETOR DA EEEFM MONTE SANTO	CDE-9

Ato Governamental nº 0511

João Pessoa, 13 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ROBERTA ARAUJO BRANDAO DIAS	187.352-1	DIRETOR DA ECIT JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	CDCI
RODRIGO GERONIMO DA SILVA	193.017-6	DIRETOR DA ECI HORTENCIO SOUSA RIBEIRO	CDECI
EDNA DASSYANE LOPES TIMBAUBA	186.981-7	DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CDCI
MARIA HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO	169.462-6	DIRETOR DA ECI JOCELYN VELLOSO BORGES	CDCI
MARIA DA PAZ MEDEIROS DA SILVA	190.643-7	DIRETOR DA ECIT JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO	CDCI
JOELMIR VIEIRA DA SILVA	193.982-3	DIRETOR DA EEEF PROFESSORA ADELIA DE FRANCA	CDER
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	172.205-1	DIRETOR DA EEEIF DELMIRO DANTAS	CDE-11
FRANCISCA FRANCIERME EGIDIO MELO	190.694-1	DIRETOR DA EEEFM NELSON BATISTA ALVES	CDCI
MONICA FIRMINO SANTANA DE MELO	193.986-6	DIRETOR DA ECI EEM JOSE NOMINANDO	CDECI
WELLIMAR DE OLIVEIRA SILVA	190.473-6	DIRETOR DA EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	CDE-9
FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	171.031-0	DIRETOR DA EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA	CDE-5
VERILANY NAZARIO DA SILVA	191.378-6	DIRETOR DA EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS	CDE-7
VERONEIDE RODRIGUES GALDINO	89.406-1	DIRETOR DA EEEF PROFESSORA DAGMAR MENDONCA LIMEIRA	CDE-11
JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO	188.081-1	DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES	CDE-8
MARIA DO SOCORRO SANTOS	190.769-7	DIRETOR DA ECI EEF COELHO LISBOA	CDECI
PETRUCIO RIBEIRO DA SILVA	186.089-5	DIRETOR DA ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ	CDCI
ELANE SOUSA DA SILVA	194.110-1	DIRETOR DA ECI JOÃO SUASSUNA	CDECI
EUGENIA SOARES GOTTGROY	136.848-6	DIRETOR DA INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA (IEP)	CDE-7
LUCELIA DA SILVA COSTA	141.965-0	DIRETOR DA EEEFM PADRE ROMA	CDE-11
JOSEFA LIDIANE NASCIMENTO DE SOUZA	191.680-7	DIRETOR DA ECIT PROFESSORA NICÉA CLAUDINO PINHEIRO	CDCI
WANESSA DE LOURDES DE FRANCA RIBEIRO ANDRADE	194.076-7	DIRETOR DA ECI IRINEU PINTO	CDECI
SANDRA APARECIDA DE LIMA FERREIRA PRATA	163.673-1	DIRETOR DA ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	CDCI
VIONES COSTA SENA	190.119-2	DIRETOR DA ECI PROFESSORA BEATRIZ MARIA DE ABREU	CDCI
DAMIANA FREIRES LEITE	183.395-2	DIRETOR DA E EST DE CURSO NORMAL EM NIVEL MEDIO SAO JOSE	CDE-12
SAMUEL DIEGO OLIVEIRA SANTOS	191.756-1	DIRETOR DA EEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CDE-7
TUANY ROBERTA QUEIROZ	179.313-6	DIRETOR DA ECI ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS	CDCI
LAYDMAR FREITAS ARAUJO	186.684-2	DIRETOR DA EEEF ABDON MIRANDA	CDE-15
JANIELE AYRES GUIMARAES	191.426-0	DIRETOR DA ECIT SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	CDCI
MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	176.723-2	DIRETOR DA ECIT DE SÃO BENTO	CDECI
VALDETE DUTRA DE FRANCA SILVA	131.912-4	DIRETOR DA ECIT LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY	CDCI
ELIZANDRA THAYNA DE ANDRADE MARINHO	191.816-8	DIRETOR DA EEEFM DEMÉTRIO TOLEDO	CDE-9
JOSE RIBAMAR DA SILVA	144.808-1	DIRETOR DA ECI ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS	CDCI
MARIA JOSE BRITO	185.846-7	DIRETOR DA ECIT INÁCIO ANTONINO	CDCI
FLAVIA NOGUEIRA DA SILVA	191.619-0	DIRETOR DA ECI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CDCI

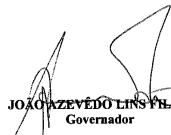
EDGAR ALVES DE OLIVEIRA	191.602-5	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO CAMELO	CDE-9
VALBER RIBEIRO DA SILVA	175.893-4	DIRETOR DA ECI PROFESSOR ITAN PEREIRA	CDECI
MERCIA CAVALCANTI DA SILVA	157.043-9	DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO	CDE-11
SONIA MARIA DA NOBREGA MACHADO	185.869-6	DIRETOR DA EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS	CDE-11
FRANCISCA NAYANE DIAS BRAGA	192.484-2	DIRETOR DA EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO	CDCI
ERIANY ANDREA BERNARDO DE BARROS	191.194-5	DIRETOR DA ECI PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	CDCI
RUBENICE MACEDO DA SILVA	142.771-7	DIRETOR DA EEEFM JOSE TAVARES	CDE-12
ERIK HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	190.634-8	DIRETOR DA ECIT MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA	CDCI
FRANCISCA MARTA SILVA RODRIGUES	192.683-7	DIRETOR DA EEEF MONS CONSTANTINO VIEIRA	CDE-14
ZELIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	93.498-4	DIRETOR DA ECIT PREFEITO JOAQUIM LACERDA LEITE	CDCI
LENEIDE MARIA LIRA DA COSTA LEITE	134.060-6	DIRETOR DA EEEF GOVERNADOR ANTONIO MARIZ	CDE-9
SIMEYA RACHEL DE LIMA GOMES	173.800-3	DIRETOR DA EEM PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	CDE-9
RAQUEL EVELLY VIEIRA DE ARAUJO	187.778-0	DIRETOR DA EEEF ERNANI SATIRO	CDE-11
REGINA COELLY MENDES DA SILVA	189.708-0	DIRETOR DA ECIT PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY	CDCI
JOAQUIM EDNEIDO DE LACERDA	191.332-8	DIRETOR DA ECIEEM CORONEL ZUZA LACERDA	CDCI
TEREZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	143.135-8	DIRETOR DA ECI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CDCI
ANGELA IRIS NUNES DOS SANTOS	141.154-3	DIRETOR DA EEEF DOM HELDER CAMARA	CDE-9
ANA IRES MARIA DO NASCIMENTO	186.671-1	DIRETOR DA ECI OLIVIA SARAIVA MAIA	CDCI
MARIA BETANIA CAVALCANTE DE BRITO	187.920-1	DIRETOR DA EEM SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO	CDE-7
MARIA DA PENHA LEAL PEREIRA BE-NEVIDES	167.473-1	DIRETOR DA EEM PROFESSOR RANGEL	CDE-9
CESAR FERNANDES DOS SANTOS	180.429-4	DIRETOR DA ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO	CDCI
MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	130.058-0	DIRETOR DA EEEF PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA	CDE-9
MARIA BERNADETE GOMES DE ARAUJO	173.993-0	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO TEODORO NETO	CDE-9
LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA BARBOSA	183.381-2	DIRETOR DA ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	CDCI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	193.835-5	DIRETOR DA ECI MARIA ZECA DE SOUZA	CDECI
CRISTIANE TRIGUEIRO GALDINO DOMINGOS	187.748-8	DIRETOR DA ECIT ANA RIBEIRO	CDCI
FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA MAGALHAES	86.220-7	DIRETOR DA ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	CDCI
ANDREA NUNES DE SOUSA DIAS	187.803-4	DIRETOR DA EEM ISABEL RODRIGUES DE MELO	CDE-9
PATRICIA CRISTINA ABRANTES DE FREITAS SARMENT	191.665-3	DIRETOR DA ECI NESTORINA ABRANTES	CDCI
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS	134.606-7	DIRETOR DA ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO	CDCI
AGLE KATARINNE SOUZA DA SILVA	187.430-6	DIRETOR DA ECIT CRISTIANO CARTAXO	CDCI
GLAUCIA MARIA FARIAS BEZERRA ALVES	185.948-0	DIRETOR DA ECI TENENTE LUCENA	CDECI

Ato Governamental nº 0512

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 017/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/00423,

RESOLVE tomar sem efeito a Resenha 008/2025/GOCESP/DEREH/SEAD, publicado no D.O.E. - PB, edição do dia 11 de janeiro de 2025, que deferiu a Cessão do Servidor **GILMAR DAS NEVES BARBOSA**, matrícula 135.610-1, para a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC.

PORTARIA Nº 018/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.298-9, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 012/2025, firmado com a **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 09.687.900/0002-04, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de frota e intermediação no fornecimento de combustíveis e ARLA 32, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/05025.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **SALVIO BASTOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 180.122-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2025, firmado com a **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 09.687.900/0002-04, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de frota e intermediação no fornecimento de combustíveis e ARLA 32, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/05025.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 008/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania de Jaguaribe, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01267/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 68ª Zona Eleitoral – Cajazeiras/PB, da servidora **MARIA VANUCI FERREIRA PARNAIBA**, matrícula nº 175.305-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 022/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01262/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora **MARIA LEONORA DA SILVA**, matrícula nº 177.557-0, lotada na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 023/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01269/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores **MARIA DO SOCORRO SANTOS GOIS**, matrícula nº 89.138-0 e **ALBENI PAULO GALDINO**, matrícula nº 91.888-1, lotados na Secretaria de Estado de Governo, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

Carlos Tibério L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 010/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 17/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/01223	175.209-0	DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/01258	160.388-4	DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2025/01261	180.046-9	FILIPPE WANDERLEY CAMARA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Carlos Tibério L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 021/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

16/01/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CLARA OLIVEIRA DE ARRUDA	162534-9	ESTATUTARIO	180	14/12/2024	11/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ALINE SOUZA GUEDES PERONE	617536-8	PRESTADOR	180	09/01/2025	07/07/2025
SEC.EST.SAUDE	MAYTHER MORGANA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO	906871-6	PRESTADOR	180	15/01/2025	13/07/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CELEIDE MELO SANTOS	194023-6	COMISSONADO	15	09/01/2025	23/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL	168744-1	ESTATUTARIO	7	14/01/2025	20/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	918164-4	PRESTADOR	30	07/01/2025	05/02/2025
SEC.EST.SAUDE	ISABELY PEREIRA CAVALCANTE DE SOUSA	919819-9	PRESTADOR	14	30/12/2024	12/01/2025
SEC.EST.SAUDE	JOAO VICENTE DE MELO	901707-1	PRESTADOR	60	09/01/2025	09/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUA LILLYS COSTA DA SILVA	178522-2	ESTATUTARIO	60	13/01/2025	13/03/2025
SEC.EST.SAUDE	SABRINA SILVA PEREIRA	946496-4	PRESTADOR	30	26/12/2024	24/01/2025
SEC.EST.FAZENDA	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO	146881-2	ESTATUTARIO	14	14/01/2025	27/01/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESA LETICIA BARBOSA SILVA MACHADO	193408-2	SEM VINCULO	15	10/01/2025	24/01/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	168354-3	ESTATUTARIO	20	27/12/2024	15/01/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158552-5	ESTATUTARIO	60	27/12/2024	24/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	142229-4	ESTATUTARIO	90	15/01/2025	14/04/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	918465-1	PRESTADOR	60	06/01/2025	06/03/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE CARLOS DE ARAUJO	943978-1	PRESTADOR	15	12/01/2025	26/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE IVANILDO DANTAS DE SOUZA	85388-7	ESTATUTARIO	90	10/01/2025	09/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	84426-8	ESTATUTARIO	60	12/01/2025	12/03/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA ROCHA BARBOSA	150331-6	ESTATUTARIO	30	11/01/2025	09/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE	70721-0	ESTATUTARIO	90	12/01/2025	11/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	173023-1	ESTATUTARIO	60	08/01/2025	08/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RUTH PEREIRA BARBOSA	145274-6	ESTATUTARIO	90	08/01/2025	07/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TEREZA NEUMANN VASCONCELOS PORTO	144278-1	ESTATUTARIO	60	11/12/2024	08/02/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 007/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-01-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/00261	160932-7	IRANY CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 012/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 17-01-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/00073	181433-8	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	PSICOLOGO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 016/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 17-01-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/00279	185467-4	ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 008/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
069/2024	001/2024	JOANA DANIELLE BARREIRO DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
046/2024	001/2024	MÁRCIA LEITE DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	MANAIRA
199/2024	001/2024	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	CA CIMBA DE DENTRO
672/2024	001/2024	MAYARA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	LUCENA
870/2024	001/2024	NATAN ALMEIDA DOS SANTOS	ADVOGADO(A)	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	CA CIMBA DE DENTRO
089/2024	001/2024	ROMILDO DA SILVA DO Ó	MOTORISTA	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SÃO MIGUEL
098/2024	001/2024	TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA	COORDENADOR(A)	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2025	ARAÇAGI
086/2024	001/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	MALTA
088/2024	001/2024	ALÍCIA SILVA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SÃO MIGUEL
093/2024	001/2024	DANIEL HENRIQUES VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
004/2024	001/2024	AYLA SIQUEIRA BARBOSA	ADVOGADO(A)	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	MANAIRA
073/2024	001/2024	LUANA FLÁVIA DE LUCENA MOREIRA MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	VARZEA
087/2024	001/2024	MICHAEL GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	ARAÇAGI
144/2024	001/2024	MARIA MADALENA SUASSUNA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	RIACHO DOS CAVALOS
001/2024	001/2024	JOÃO ERIKES ALMEIDA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	IBIARA

PORTARIA Nº 010/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
158/2024	001/2024	NATANNA LOPES DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	OLHO D'ÁGUA

049/2024	001/2024	MARIA KARLIANY GONÇALVES MACENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	TRIUNFO
143/2024	001/2024	PATRICIA SANTOS DE ARAÚJO VITAL	PSICOLOGO(A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	REMIGIO
125/2024	001/2024	RENATA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	ASSUNÇÃO
109/2024	001/2024	THALYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARÃES	PSICOLOGO(A)	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	RIACHO DOS CAVALOS
094/2024	001/2024	ANUSKA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	SÃO VICENTE DO SERIDÓ
076/2024	001/2024	FLAVIA ALVES RODRIGUES FEITOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	ATÉ 27/11/2025	TAVARES
247/2024	001/2024	JEANE URSULINO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2025	BARRA DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 011/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS**, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	POLO
077/2024	001/2024	KERCIA ARAUJO MEDEIROS DE SOUSA	PSICOLOGO(A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	MANAIRA
127/2024	001/2024	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICOLOGO(A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	CAMALAU
023/2024	001/2024	SOLANGE PACHECO SIMÕES	COORDENADOR(A)	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2025	LUCENA
671/2024	001/2024	LETICIA DA SILVA PESSOA	ADVOGADO(A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	BAIA DA TARIÇÃO
107/2024	001/2024	YARAMONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	PSICOLOGO(A)	R\$ 1.600,00	ATÉ 27/11/2025	IBIARA

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 014 /GS/2025

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

Considerando o disposto e atendimento as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) conforme decisão do Conselho Gestor de Dados Pessoais no âmbito do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidora(s) **MARIANA CARNEIRO e SILVA**, matrícula 191.162-7, **ELINALDA COSTA DE ANDRADE e SILVA**, matrícula 182.722-7 e **ERIKA CRISTINE MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula 187.819-1, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde (SES), para constituírem a Equipe de Apoio, em consonância com as regras definidas pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 e pelo Decreto Estadual nº 41.238/2021 e demais normas regulamentares.

Art. 2º –As servidoras nomeadas exercerão as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publicação no DOE de 14/01/2025**Replicado por incorreção**


Antônia Reis
Secretária de Estado da Saúde

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 004/2024

PROCESSO SES-PRC-2024/28369

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.867.357/0001-58, com sede na Rua Niquelina, nº 1478, Loja 09, Paraíso, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.270-050.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº050/2024****OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Descumprimento parcial de obrigação contratual.

Objeto não entregue à Contratante.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando:

a) que o Item 5 (MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO) do Termo de Referência dispõe sobre o prazo de entrega a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

b) que em 15/07/2024 foi emitida a Nota de Empenho nº 17723/2024, no valor de R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo enviada à empresa contratada em 07/08/2024, via endereço eletrônico (e-mail: paranhosbh@gmail.com), indicado pela mesma, e recebidas na mesma data por Camília;

c) que a empresa se manifestou em 23/07/2024 solicitando a readequação de valores e/ou quantidade dos itens nº 12 e 14, sob a justificativa de que os materiais foram cotados em quantidade incorretas;

d) que a Secretaria de Estado da Saúde, representada por sua Assessoria Técnico-Normativa notificou a empresa contratada, no dia 22/08/2024, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entregasse ou comprovasse a entrega dos itens/produtos;

e) que na mesma data, a empresa respondeu a 1ª Notificação Judicial, alegando que foram enviados e-mails de forma reiterada para que pudesse dar prosseguimento, porém não obteve resposta;

f) que no dia 04/09/2024 foi enviada a 2ª Notificação Extrajudicial para a empresa contratada, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entregasse ou comprovasse a entrega dos itens/ produtos;

g) queno dia 05/09/2024 a empresa respondeu a 2ª Notificação Judicial, alegando que apesar de encaminharem ofício constando que possuem ciência dos fatos alegados, não foi dada a resposta solicitada quanto a readequação de valores e/ou quantidades;

Em razão da inexecução parcial do objeto pactuado, conforme exposto acima, DECIDO: Pela aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo prazo de 2(dois) anos, à empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, em decorrência do descumprimento parcial de obrigação contratual.

Publique-se na imprensa oficial do Estado. João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

ANEXO III

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional torna pública, em atendimento ao art. 2º §4º da Lei 12.232, de 29.04.2010, o procedimento de seleção interna entre as agências de publicidade e propaganda contratadas para a execução das ações de comunicação publicitária, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade. A metodologia também estará disponível no site do Governo do Estado da Paraíba.

METODOLOGIA PARA SELEÇÃO INTERNA DE AGÊNCIAS

Em atendimento ao art. 2º §4º da Lei 12.232, de 29.04.2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as agências de publicidade e propaganda contratadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional – SECOM para a execução das ações de comunicação publicitária:

- 1. A seleção interna das agências para a execução das ações será feita em função dos recursos estimados e predeterminados para sua realização;
2. A Seleção será feita pela Diretoria de Marketing, mediante a aplicação de um ou mais dos critérios abaixo:

- I – reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência;
II – escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do contrato;

- III – ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;
IV – escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação no dia da solicitação da demanda, tendo em vista, equipe disponível e prazo de realização;

V – situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, tendo em vista ações e eventos solicitadas por outras secretarias a Secom, mais que o planejamento de execução/prazos são de responsabilidade da secretaria;

VI – Solução Criativa: seleção do melhor conceito criativo apresentado em cima da demanda enviada pela Secom para processo de seleção;

VII – Solução de Mídia: seleção da melhor estratégia de mídia apresentado em cima da demanda enviada pela Secom para processo de seleção;

3. O (s) critério (s) utilizado (s) que balizarem a referida decisão serão registrados nos autos do processo.

4. A equipe técnica das agências será feita pela equipe de marketing, coordenada pelo Diretor de Marketing, podendo contar com a participação de representantes de outras áreas da SECOM, quando for o caso.

4.1 A equipe técnica da Área de Comunicação analisará as propostas com base nos critérios respectivos atributos abaixo descritos, conforme as especificidades de cada briefing de comunicação.

I – Planejamento de Publicidade: entendimento do briefing de comunicação, proposição estratégica e defesa técnica;

II – Solução Criativa: adequação ao briefing de comunicação, originalidade, exequibilidade e defesa técnica;

III – Estratégia de Mídia e Não Mídia: adequação ao briefing de comunicação, níveis de alcance, otimização de recursos e defesa técnica.

4.3. A equipe técnica da Área de Comunicação analisará as propostas com base na exposição oral e nos elementos mencionados no subitem 4.1 (briefing).

4.4. Os membros da equipe técnica da Área de Comunicação poderão, a qualquer momento, solicitar informações ou esclarecimentos aos representantes das agências.

4.5. A equipe técnica da Área de Comunicação poderá solicitar que as propostas apresentadas pelas agências sejam integradas, para aperfeiçoar a ação de publicidade, ou compartilhadas, para viabilizar sua execução.

4.6. A análise da equipe técnica da Área de Comunicação será formalizada (por meio de despacho da Chefia de Gabinete), com a indicação da (s) proposta (s) que atende (m) à (s) necessidade (s) de comunicação e, quando for o caso, à forma de participação de cada agência na execução da produção e ou da mídia.

4.7. Nos casos que for necessário, a (s) proposta (s) concorrente (s) ou selecionada (s) serão submetidas à apreciação das demais esferas decisórias (Chefia de Gabinete e Secretário de Comunicação) da SECOM, antes ou depois do anúncio do resultado da seleção às agências.

4.8. Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, a Área de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.

4.9. A Área de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção nos casos de: I – ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;

II – reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente;

III – situações peculiares que requeiram urgência (demandas solicitadas com prazo inferior a 5 dias para prazo final/execução da ação) na realização da ação de comunicação;

4.10. A Área de Comunicação da SECOM deverá indicar o (s) da dispensa e ou a justificativa de escolha da agência, quando for o caso.

4.11. Serão juntados aos autos todos os documentos previstos neste procedimento de seleção.

4.12. Em casos de demandas prontas (arquivo final para produção) vindas de outras secretarias ou demandas que tiveram criação interna na Secom, será realizado um controle em rodízio entre as agências para liberação de trabalho via contrato da Secom.

4.13. A SECOM reserva-se o direito de realizar ou não a ação de comunicação demanda e/ou proposta pelas agências, no todo ou em parte, a qualquer tempo.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 001/2025

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições legais consignadas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto nº 41.537 de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a segregação de funções da Execução Orçamentária - RO e NE, da Liquidação de Despesas - LD e da Execução Financeira - AP e MR, inerente a Unidade Gestora 370001 (SEPLAG), conforme disposta a seguir:

I - Delegar que a realização de Execução Orçamentária - RO e NE aos servidores VANESSA CARLA FARIAS DE LIMA, Matrícula 178.619-9, MARIO ROGÉRIO SOUZA RODRIGUES, Matrícula 127.510-1 e MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 83.850-1;

II - Delegar que a realização de Liquidação de Despesas - LD aos servidores BISMARQUE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 176.266-4 e LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA, Matrícula 171.682-4;

III - Delegar que a realização de Execução Financeira - AP e MR aos servidores MARCIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA, Matrícula 87.683-6 e MARIO ROGÉRIO SOUZA RODRIGUES, Matrícula 127.510-1 e SILVIO ROMERO SANTOS DA COSTA, Matrícula 99.702-1.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 010/2019/GS/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se ciência

E cumpra-se.

GILMÁRIO MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Fazenda

Table with columns for months (JAN to DEZ) and TOTAL, listing various government entities and their financial data.

MARILACIO LAUREANO DOS SANTOS FERREI
Secretário de Estado da Fazenda

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 11/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º,

inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização de obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/01856**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - Ficam revogados os termos do Ato nº 09/2025 – SUPLAN, publicado no DOE do dia 14/01/2025, tendo em vista a supressão das Gerências indicadas nos incisos II a V do referido Ato.

Art. 6º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Ela: SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 005/2025

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, o prazo para que a Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto Social, instituída pela Portaria nº 042/2024, publicada no DOE/PB do dia 20/07/2024, composta por **VICENTE FELIX DA SILVA FILHO**, matrícula nº 995.733-0, na função de Presidente, **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, **MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 995.732-7, **LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995.721-8, **DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 98.415-9 e **LERNA CURI DE MELO**, matrícula nº 995.729-8, na função de Membro, possa dar continuidade aos trabalhos.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0006/2025/DG/MFD

João Pessoa, 06/01/2025.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos CONTRATOS nº 0076, 0077, 0078 e 0079/2024.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o

Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** dos **CONTRATOS nº 0076, 0077, 0078 e 0079/2024**, celebrado entre a MFD e as empresas **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** com objeto a **AQUISIÇÃO de medicamentos anestésicos e bloqueadores neuromusculares**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 170.323-4

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 009/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar-FDC PRC - 2024/001402, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 20/01/2025 ao dia 21/03/2025.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto no art.18 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE

Art. 1º Renovar a cessão da empregada pública, Eliane Nunes Barreto, matrícula nºxxxx15-9, ocupante do cargo de Assistente de Empresa Pública de Comunicação, para a Secretaria de Estado e Governo;

Art. 2º Durante o período de cessão, a empregada será mantida com ônus para o órgão cessionário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

NANÁ GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007912-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROGÉRIA FLÁVIA VASCONCELOS DE MELO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.742-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000010-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 131.446-7, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000163-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº 460.583-7, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007693-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LEOPOLDINA MARIA FILGUEIRAS DUTRA DE ALMEIDA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº 470.027-9, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007346-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUISMAR OLIVEIRA DE ARAUJO**, no cargo de **Bombeiro Hidráulico**, matrícula nº 139.009-1, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 037

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0149-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ESTER DOS SANTOS FALCÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WELMO DE SOUZA FALCÃO**, matrícula nº 517.702-2, no posto de **Primeiro Sargento**, com lotação na **Policia Militar do Estado da Paraíba**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007898-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA BATISTA DE SOUTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 142.600-1, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000035-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CÁSSIO RICARDO MOREIRA MEDEIROS**, no cargo de **Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito**, matrícula nº 97.156-1, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007622-24

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL SOUZA DA SILVA**, no cargo de **Impressor**, matrícula nº 128.275-1, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no Art. 4º, “caput”, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007900-24,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **MARIA CÉLIA RIBEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 142.766-1, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial de 06/05/2023**, conforme Parecer de Auditoria nº 0025/2025.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 011

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7587-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MÁGLYA MONTEIRO CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HELZIO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 003.593-9, no cargo de **Médico**, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 7919-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º TENENTE PM, **DORIEDSON SOARES DE AGUIAR**, matrícula nº. 517.341-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44, da lei nº 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/1993, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 001/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/02048, **RESOLVE**:

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRIO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: COLORINDO O PATRIMÔNIO CULTURAL

PROponente: CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 48.591.208/0001-59

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$223.328,01

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 002/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/00007, **RESOLVE**:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: N CLAUDINO & CIA LTDA



CNPJ: 08.995.631/0014-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.047.755-7

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 002/2025-PC/ACADEPOL RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES

A Polícia Civil do Estado da Paraíba – PC/PB, inscrita no CNPJ 22.404.257/0001-41, através da Academia de Ensino de Polícia Civil – ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES, o qual visa a formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela ACADEPOL, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes, e ainda conforme item 9.6 do Edital nº 001/2024-PC/ACADEPOL, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de novembro de 2024, e republicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de novembro de 2024.

1. Candidatos aptos no processo de credenciamento.

1.1 Docentes Aptos.

DOCENTES APTOS NO BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 – Edital Nº 001/2024					
Nº	Nome	Componente 1	Componente 2	Componente 3	Componente 4
1	ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal		
2	AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES	7.3 Ética e Cidadania	7.5 Inclusão Social	7.7 Convivência Democrática	
3	ALLUSKACRISTIEENY JUSTINO DE SOUSA	8.18 Técnicas de Entrevista e Interrogatório	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	3.1 Direitos Humanos	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa
4	AMANDADANTAS FRANÇA	9.15 Papioscopia	9.52 Identificação Humana	9.53 Identificação Civil	9.54 Identificação Criminal
5	ANA CAROLINA GONDIM DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	3.1 Direitos humanos	3.13 Atuação policial com perspectiva de gênero	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
6	ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	6.12 Gestão da Informação	
7	ANDRÉ FELIPE BISPO DA SILVA	9.3 Biossegurança	9.1 Bioética	9.19 Perícia em Local de Meio Ambiente	9.65 Engenharia Forense 4: perícias em crimes ambientais
8	ANDRE RICARDO FONSECA DA SILVA	3.8 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos;	3.9 Procedimento Administrativo Disciplinar	3.12 Direito Internacional Humanitário	
9	ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.17 Busca Eletrônica	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	8.21 Análise de Inteligência
10	ANDRESSA DE OLIVEIRA CÂMARA	9.15 Papioscopia	9.52 Identificação Humana	9.53 Identificação Civil	
11	ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ	3.7 Direitos das Crianças e Adolescentes,	3.10 Lei de Interceptação Telefônica	3.11 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial
12	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER	6.1 Redação Oficial	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	6.3 Sistema de Informação
13	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	6.3 Sistema de Informação	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	
14	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	5.7 Educação Financeira	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
15	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.33 Operações com Cães	8.41 CQB "Close Quarter Battle"	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco
16	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE JESUS	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	3.1 Direitos Humanos
17	CARLOS WENDELL PEDROSA DOS SANTOS	7.9. Diversidade étnico-sociocultural	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista
18	CHRISTIANO MENDES MAIA DE CARVALHO	5.2 Condicionamento Físico	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.31 Topografia de Campanha e Orientação	8.46 Cartografia e Orientação
19	CINDY MARKUS	6.12 Gestão da Informação	8.13 Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.10 Investigação Policial Crimes Cibernéticos	8.70 Cibersegurança
20	CLAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO	1.7 Arquivologia			
21	CLAUDIO DA CRUZ SANTOS	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho			
22	CLEITON BEZERRA DA SILVA	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco			
23	DANIEL DE CAVALHO GOMES	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.41 CQB "Close Quarter Battle"	8.71 Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)	8.44 Patrulha Urbana
24	DANILO BARBOSA DE ARUDA	7.3 Ética e Cidadania	7.5 Inclusão Social	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil

25	DAYANE NASCIMENTO SOBREIRA	7.9. Diversidade étnico-sociocultural	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	7.11 Movimento LGBTQIAP no Brasil	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil
26	DENIS VICTOR LINO DE SOUSA	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	8.18 Técnicas de Entrevista e Interrogatório	8.67 Mentalidade Investigativa na Coleta de Provas com Pessoas	
27	DERIVÂNIA DIAS DE QUEIROZ	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	2.2 Psicologia das Emergências	5.1 Relações Interpessoais	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
28	DINAMERICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armas não Letais	8.43 Operações de Controle de Distúrbios OCD	
29	EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE	3.11 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	3.3 Pacote Anticrime	8.1 Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial
30	ELTON LUÍS VINAGRE ARAUJO	8.13 Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.16 Preservação e Valoração da Prova com foco na Cadeia de Custódia	8.55 Cadeia de custódia em provas digitais	8.70 Cibersegurança
31	EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	9.36 Antropologia Forense	9.34 Traumatologia Odontológica - Legal	9.52 Identificação humana	9.22 Perícia Odontológica - Legal
32	ERALDO TAVARES FAUSTO JÚNIOR	8.56 Condutores de Veículos de Emergência	8.6 Primeiros Socorros	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	
33	EUJECIO COUTRIM LIMA FILHO	3.3 Pacote Anticrime	3.6 Direito Processual Penal	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública
34	FABER NÓBREGA GUEDES	8.36 Patrulhamento Tático e Abordagem	8.49 Investigação Policial - Combate ao Crime Organizado	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco	8.42 APH Tático e TC3
35	FELIPE VIANA DE MELLO	3.3 Pacote Anticrime	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	8.1 Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial
36	FERNANDO JOSÉ VIEIRA TORRES	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.8 Estado Sociedade e Segurança Pública	5.1 Relações Interpessoais	5.7 Educação Financeira
37	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS	9.33 Traumatologia Médico-Legal			
38	FRANCLAINNE ASSIS DE OLIVEIRA	9.6 Documentoscopia	9.12 Introdução à Criminalística	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	
39	GABRIELLA HENRIQUES DA NÓBREGA	8.16 Preservação e Valoração da Prova com foco na Cadeia de Custódia;	8.66 Perícias Legais: Criminalística, Balística Forense, Computação Forense, Perícias de Áudio e Imagem, Laboratórios Forenses e DNA, Medicina Legal e Biossegurança)	9.75 Sistema CCSI	9.38 Mancha de Sangue em Local de Crime
40	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	8.50 Investigação Policial - Crime de Estelionato e Outras Fraudes	
41	GIRLIANE REGINA DA SILVA	9.1 Bioética	9.28 Toxicologia: Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras	9.31 Toxicologia: Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais	9.32 Toxicologia: Drogas e Abusos
42	HENRIQUE BRITTO DE MELO	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime Crime	8.18 Técnicas de Entrevista e Interrogatório	8.67 Mentalidade Investigativa na Coleta de Provas com pessoas	
43	HEULLER CLEBER DE SALES	5.2 Condicionamento Físico	5.4 Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais		
44	HILMARIA XAVIER RIBEIRO	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	7.11 Movimento LGBTQIAP no Brasil	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista
45	HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA	3.3 Pacote Anticrime	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal
46	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	8.22 Operações de Inteligência	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	8.23 Segurança Orgânica	8.24 Contrainteligência
47	ILANA DRIELE MENDES DA CUNHA LIMA	3.1 Direitos Humanos	3.11 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.13 Atuação Policial com Perspectiva de Gênero	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
48	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento;	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	
49	INGRID CHRISTIE ALEXANDRINO RIBEIRO DE MELO	9.3 Biossegurança	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	9.44 Necropapioscopia	9.54 Identificação Criminal
50	ISMAEL CHAVES FAUSTINO DE ARAUJO	1.7 Arquivologia	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial		
51	JANAÍNA CIPRIANO DO NASCIMENTO	7.5 Inclusão Social	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista
52	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial	3.11 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.6 Direito Processual Penal	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
53	JESSICA LEITE TORRES	5.2 Condicionamento Físico	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho		
54	JIMMY FELIPE GOMES DOS SANTOS	3.10 Lei de Interceptação Telefônica	6.4 Rádio e Comunicação Policial	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
55	JOÃO BATISTA DA SILVA	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	7.3 Ética e Cidadania	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	7.9 Diversidade étnico-sociocultural
56	JOELLY KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial		
57	JONATAS GOMES DE MEDEIROS	9.42 Química forense	9.32 Toxicologia: Drogas e Abusos	9.31 Toxicologia: teoria e prática de métodos analíticos instrumentais	
58	JONATAS NASCIMENTO DA COSTA	8.6 Primeiros Socorros	8.30 Socorrista Operacional	8.42 APH Tático e TC3	



59	JONATHAN COIMBRA NUNES	2.2 Psicologia das emergências	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo
60	JOSÉ ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	8.8 Investigação Policial Parte Geral	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.15 Planejamento Operacional	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência
61	JOSE EDILANIO MARTINS DA SILVA	8.32 Operações de Choque	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.35 Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga
62	JOSÉ JAIR GOMES	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais			
63	JOSÉ VIANA AMORIM	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	9.48 Redação de Laudos	9.21 Perícia Contábil	9.59 Perícia de Natureza Cível
64	JOSEAN RODRIGUES DE AQUINO	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros	9.37 Incêndio	
65	JOSENISE DE ANDRADE FRANCISCO	8.8 Investigação Policial Parte Geral	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.25 Investigação Policial Crimes de Femicídio	8.54 Investigação Policial de Infrações Penais contra Grupos Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
66	JOSILENE MARIA DA SILVA GONÇALVES	6.1 Redação oficial	6.10 Língua e Comunicação	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
67	JULIANA DE AMORIM ROSAS	6.11 Comunicação Social	6.13 Gerenciamento de Redes Sociais	7.7 Convivência Democrática	7.9 Diversidade étnico-sociocultural
68	JÚNIOR NUNES PORPINO	3.3 Pacote Anticrime	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	3.11 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante
69	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	7.5 Inclusão Social	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista
70	KLIVIA RILAVIA PAIVA DA SILVA MELO	9.15 Papiloscopia	9.4 Desastre de massa e carbonizados	9.44 Necropapiloscopia	9.54 Identificação Criminal
71	LARISSA MIRANDA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ	9.22 Perícia Odonto - Legal	9.22 Traumatologia Odonto - Legal	9.36 Antropologia Forense	9.52 Identificação Humana
72	LEONAMAMITAF FERREIRA PINTO DE ALBUQUERQUE	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	4.2 Análise de Cenários e Riscos	2.2 Psicologia das Emergências
73	LEONARDO DANTAS VALENÇA DE SOUSA	5.3 Combate corpo a corpo	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	
74	LEYTSON ERIK ALVES GUIMARÃES	9.55 Anatomia Aplicada	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	9.70 Balística aplicada à Medicina Legal	9.3 Biossegurança
75	LUCAS SÁ DE OLIVEIRA	3.10 Interceptação Telefônica	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial	8.49 Investigação Policial - Combate ao Crime Organizado	8.50 Investigação Policial - Crimes de Estelionato e outras Fraudes
76	LUCIANA TORRES BRITO	9.19 Perícia em Local de Meio Ambiente			
77	LUÍS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	6.11 Comunicação Social	7.13 Cerimonial e Protocolo Público		
78	MAGNUM SOUSA FERREIRA DOS REIS	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho			
79	MARCEL SILVA LUZ	3.1 Direitos Humanos	3.2 Direito Ambiental	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
80	MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	5.7 Educação Financeira	5.1 Relações Interpessoais	4.3 Gerenciamento de Crises	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
81	MARCELO LOPES BURITY	9.69 Introdução às Ciências Forenses	9.75 Sistema CCSI	9.49 Novas tecnologias aplicadas às Perícias	1.6 Processos Administrativos
82	MARCELO TORQUATO DE OLIVEIRA	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.33 Operações com Cães	
83	MARCIA GOMES SOARES	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	9.70 Balística aplicada à Medicina Legal	9.20 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	9.19 Perícia em Local de Meio Ambiente
84	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	1.7 Arquivologia	9.6 Documentoscopia	9.12 Introdução à Criminalística	1.6 Processos Administrativos
85	MAURICIO WANDERLEY DE FREITAS FERREIRA	8.17 Busca Eletrônica	8.10 Investigação Policial Crimes Cibernéticos	8.13 Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa
86	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	3.13 Atuação Policial com Perspectiva de Gênero	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	7.11 Movimento LGBTQIAP no Brasil	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil
87	NAILSON DOS SANTOS CUNHA	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	6.12 Gestão da Informação	
88	NICOLE LEITE MORAIS	3.1 Direitos Humanos	3.12 Direito Internacional Humanitário	7.3 Ética e Cidadania	7.5 Inclusão Social
89	PATRÍCIA ALVAREZ RUIZ SPYER DO NASCIMENTO	9.22 Perícia Odonto - Legal	9.34 Traumatologia Odonto - Legal	9.60 Ética e Deontologia Aplicada à Medicina e Odontologia Legal	9.16 Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)
90	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	3.1 Direitos Humanos	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista	
91	PEDRO IVO SOARES BEZERRA	6.11 Comunicação Social	8.8 Investigação Policial Parte Geral	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.54 Investigação Policial de Infrações Penais contra Grupos Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
92	PEDRO THIAGO RAMALHO DE FIGUEIREDO	9.3 Biossegurança	9.15 Papiloscopia;	9.44 Necropapiloscopia;	9.54 Identificação Criminal
93	RAFAEL CARLOS FERREIRA	9.1 Bioética	9.3 Biossegurança;	9.13 Laboratório Forense;	9.51 Coleta
94	RAFAELA ROCHA ARNAUD	3.7 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.13 Atuação Policial com Perspectiva de Gênero	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal
95	RAMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA	5.1 Relações Interpessoais	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho		
96	RAPHAEL MOREIRA BEIRIGO	9.13 Laboratório Forense	9.19 Perícia em Local de Meio Ambiente	9.65 Engenharia Forense 4: perícias em crimes ambientais	

97	RENATA DE ARAÚJO BARBOZA	3.13 Atuação Policial com Perspectiva de Gênero	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
98	RICARDO STUTZ YAUNNER	9.42 Química Forense	9.13 Laboratório Forense	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.69 Introdução às Ciências Forenses
99	ROANNY TORRES LOPES	9.52 Identificação Humana	9.53 Identificação Civil	9.54 Identificação Criminal	9.3 Biossegurança
100	RODRIGO DE QUEIROZ LEITE	3.2 Direito Ambiental	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial
101	RODRIGO LESSA TAROUÇO	3.11 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.6 Direito Processual Penal	3.3 Pacote Anticrime	3.9 Procedimento Administrativo Disciplinar
102	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	3.12 Direito Internacional Humanitário	7.9. Diversidade étnico-sociocultural	3.8 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos
103	SAMÍRIA LISSE JÁCOME DA SILVEIRA	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	5.1 Relações Interpessoais
104	SAMUEL MOURA MOREIRA	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.33 Operações com Cães	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco	8.28 Segurança de Digitários
105	SANDRO MAURO REZENDE BARROS	8.10 Investigação Policial Crimes Cibernéticos	8.17 Busca Eletrônica	8.58 Relatório de Investigação e Missão Policial	8.50 Investigação Policial - Crimes de Estelionato e outras fraudes
106	SILNARAARAÚJO GALDINO	3.13 Atuação policial com perspectiva de gênero	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	2.2 Psicologia das Emergências	5.1 Relações Interpessoais
107	SIMONE DE ALMEIDA PAIVA	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
108	TAMY BEATRIZ DA SILVA PICOLO	9.45 Psiquiatria Forense			
109	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	8.51 Investigação Policial - Legislação Criminal Especial			
110	THIAGO FAGNER CALADO CAJUEIRO	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
111	THIAGO MATHIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	6.8 Informática Básica		
112	THIAGO PINTO SIQUEIRA CAMPOS	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	8.21 Análise de Inteligência;	9.52 Identificação Humana	9.72 Sistemas Multibiométricos
113	TICIANO PEREIRA BARBOSA	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial			
114	VANESSA BELMIRO DOS SANTOS MEIRA	7.3 Ética e Cidadania	7.5 Inclusão Social	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
115	WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO	3.5 Direito Penal	3.9 Procedimento Administrativo Disciplinar		
116	WALLACE DANTAS	6.1 Redação Oficial	6.9 Comunicações	6.11 Comunicação Social	8.64 Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino
117	WANDEILSON ALVES BEZERRA FERREIRA	8.65 Bombas e Explosivos para a Operacionalidade	9.2 Bombas e Explosivos	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica
118	WENDEL ALVES SALES MACEDO	3.1 Direitos Humanos	3.6 Direito Processual Penal	3.14 Questões Jurisprudenciais na Atuação Policial	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
119	WILLIAMYLTON JOSÉ NUNES MAIA SANTOS	8.7 Condução e Custódia de Presos	8.42 APH Tático e TC3	8.43 Operações de Controle de Distúrbios OCD	

1.2 Docentes Aptos em Processos Seletivos anteriores, aproveitados na forma dos itens 2.5 e 7.1 do EDITAL Nº 001/2024 - PC/ACADEPOL.

DOCENTES APTOS EM BANCOS DE CURRÍCULOS ANTERIORES					
Nº	Nome	Componente 1	Componente 2	Componente 3	Componente 4
1	ACÍDIO PEREIRA FURTADO	9.15 Papiloscopia			
2	ADILSON COUTINHO GADELHA JUNIOR	3.1 Direitos Humanos	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	9.23 Perícia Contábil
3	ADOLPHO JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	3.1 Direitos Humanos	3.7 Direito Penal		
4	ADRIANA GUEDES DE ARAÚJO LIMA	3.3 Abordagem Jurídica sobre os Procedimentos Legais de Cumprimento de Buscas e de Prisão	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	
5	ADRIANO XAVIER CAVALCANTI	6.1 Redação Oficial	6.10 Língua e Comunicação	9.11 Identificação Veicular	
6	ADRYANA DE ARAÚJO OLIVEIRA CAVALCANTI	6.11 Comunicação Social	6.10 Língua e Comunicação	6.1 Redação Oficial	
7	AEDA CLAUDIA ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	9.1 Bioética	9.3 Biossegurança	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	
8	AGENOR JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 Introdução a Inteligência Policial		
9	ÁKILA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros		
10	ALBERTO JOUBERT FARIAS DE LUNA	5.2 Condicionamento Físico	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	
11	ALCEBÍADES BARBOSA DE AZEVEDO	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 Sistema de Informação
12	ALCIONE YARA DA SILVA CORREIA	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
13	ALDENIR VIRGINO LINS	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.51 Redação de Laudos		



14	ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO	5.2 Condicionamento Físico			
15	ALEXANDRE DE JESUS FELIZARDO	5.5 Mecânica Automotiva			
16	ALINE SANTOS SOARES	5.1 Relações Interpessoais	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	2.2 Psicologia das Emergências
17	ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	2.2 Psicologia das Emergências	3.8 Direito Processual Penal	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba
18	ALYSSON ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO	8.42 CQB "Close Quarter Battle"			
19	ANA CAROLINA BERNARDI DELLA GIUSTINA	9.13 Laboratório Forense	9.10 Genética Forense		
20	ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE	8.6 Primeiros Socorros	9.25 Radiologia Forense	9.27 Sexologia Forense	9.29 Técnica em Necropsia
21	ANA CLARISSA LUSTOSA FELIX PALMEIRA	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.5 Inclusão Social
22	ANA LUIZA FELIX SEVERO	3.1 Direitos Humanos	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	7.3 Ética e Cidadania
23	ANA PAULA DE ANDRADE FERNANDES	5.4 Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais			
24	ANDERSON TERDULINO DA SILVA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	
25	ANDERSON WAGNER SILVA TAVAES	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	
26	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LUCENA	8.29 Segurança de Digitários	8.43 APH Tático e TC3	8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	
27	ANDRÉ LUIZ QUEIROGA REIS	4.2 Análise de Cenários e Riscos	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	4.3 Gerenciamento de Crises	9.3 Biossegurança
28	ANDRÉ LUIZ SÁ DE OLIVEIRA	8.47 Cartografia e Orientação			
29	ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
30	ANTONIO VIEIRA DE MOURA	9.27 Sexologia Forense	9.16 Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)	9.35 Traumatologia Médico Legal	9.28 Tanatologia Médico Legal
31	ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.1 Direitos Humanos	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	7.3 Ética e Cidadania
32	ARLENE DANTAS GUIMARAES	3.1 Direitos Humanos	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	3.15 Direito Internacional Humanitário	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes
33	ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.6 Processos Administrativos	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	
34	BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 Sistema de Informação		
35	BIANCA MARQUES SANTIAGO	9.24 Perícia Odonto Legal	9.36 Traumatologia Odonto Legal	9.38 Antropologia Forense	9.14 Mordedura e Rugoscopia Palatina
36	BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR	8.30 Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	8.37 Patrulhamento Tático e Abordagem	8.42 CQB "Close Quarter Battle"	8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais
37	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
38	BRUNO ANGELO DA SILVA	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento
39	BRUNO CALDAS CHIANCA	9.6 Documentoscopia			
40	BRUNO DE CARVALHO NÓBREGA VERAS	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.14 Técnica de Investigação		
41	BRUNO RAFAEL DE LIMA VIEIRA	6.10 Língua e Comunicação	6.1 Redação Oficial		
42	BRUNO VICTOR GERMANO	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	3.1 Direitos Humanos	6.6 Introdução à Análise Criminal	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro
43	CARLOS OTHON MENDES DE OLIVEIRA	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	3.7 Direito Penal	8.17 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia
44	CÁSSIO ASSIS ESPÍNDOLA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.1 Redação Oficial	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal
45	CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS	3.7 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos			
46	CHRISTINE FERREIRA BARBOZA	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.22 Análise de Inteligência		
47	CHRISTYANNE GOMES MONTEIRO FELINTO	7.6 Música			
48	CIBERIO LANDIM MACEDO	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.31 Toxicologia Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas
49	CINTHIA DANIELLE DE MENEZES GAMA	7.4 Dança			
50	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	7.7 Convivência Democrática

51	CLAUDIO DE FRANÇA CORREIA	5.5 Mecânica Automotiva			
52	CLODOALDO SERVULO MACIEL	8.23 Operações de Inteligência	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	8.16 Planejamento Operacional
53	CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS	3.5 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.6 Direitos da Mulher e do Idoso		
54	CYNTHIA JÉSSICA PESSOA MONTENEGRO	5.2 Condicionamento Físico			
55	DAIANA HENRIQUE FERREIRA	5.2 Condicionamento Físico	7.4 Dança		
56	DAILSON BATISTA DE ANDRADE	8.21 Introdução à Inteligência Policial - Parte Geral	8.8 Investigação Policial - Parte Geral		
57	DANIEL MENDES DE SOUZA	6.8 Informática Básica	6.3 Sistema de Informação		
58	DANIEL SALES DE MIRANDA	8.16 Planejamento Operacional	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.7 Condução e Custódia de Presos
59	DAVI LUIZ DA SILVA	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.3 Ética e Cidadania	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
60	DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS	6.1 Redação Oficial	6.10 Língua e Comunicação	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	
61	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal	3.5 Pacote Anticrime	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante
62	DIÉGO SOARES RODRIGUES	1.1 Sistema de Segurança Pública	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	
63	EDILENE DIAS SANTOS	6.12 Gestão da Informação	5.7 Educação Financeira	7.3 Ética e Cidadania	1.7 Arquivologia
64	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	9.2 Bombas e Explosivos	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	
65	EDUARDO GOMES VASCONCELOS	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	7.3 Ética e Cidadania
66	ELAINE DE LIMA ROCHA	6.3 Sistema de Informação	6.12 Gestão da Informação	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	1.2 Fundamentos da Gestão Pública
67	ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	1.2 Fundamentos da Gestão Pública
68	ELIZABETE GOMES DA SILVA	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos			
69	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	1.1 Sistema de Segurança Pública	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	6.7 Análise Criminal Aplicada a Gestão da Segurança Pública	
70	ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
71	ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa		
72	ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	3.2 Fundamentos Jurídicos da Atividade de Polícia Civil	3.7 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	3.8 Procedimento Administrativo Disciplinar	
73	FÁBIO GOMES DE FRANÇA	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	1.1 Sistema de Segurança Pública	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil
74	FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade no Atendimento	7.3 Ética e Cidadania	7.5 Inclusão Social
75	FERNANDO PATRÍCIO DOS SANTOS	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.22 Análise de Inteligência	8.23 Operações de Inteligência	
76	FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES	9.27 Sexologia Forense	9.28 Tanatologia Médico Legal	9.29 Técnica em Necropsia	9.35 Traumatologia Médico Legal
77	FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA	5.2 Condicionamento Físico			
78	FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 Sistema de Informação		
79	GEOVANE FERNANDES MUNIZ	9.8 Fonética Forense	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	9.3 Biossegurança
80	GERLAINE MARQUES SANTOS	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros	9.3 Biossegurança	9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação
81	GEYSA DA SILVA SANTOS	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos		
82	GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	3.15 Direito Internacional Humanitário	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância
83	GIOVANNI GRISI	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 Introdução à Inteligência Policial		
84	GIUSEPE FERREIRA SALVINO	5.2 Condicionamento Físico			
85	GLAUBER ANTÔNIO FIALHO PONTES	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.15 Investigação Policial - Crimes de Roubo à Instituições Financeiras	4.2 Análise de Cenários e Riscos
86	GLÁUCIO BEZERRA ROCHA	6.3 Sistema de Informação	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	8.18 Busca Eletrônica	
87	GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		



88	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes	8.16 Planejamento Operacional	
89	GRACINETE DUARTE DA COSTA	9.15 Papioscopia	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	9.55 Identificação Humana	
90	GRAZIELY DOS ANJOS FONTES GUIMARAES	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	3.1 Direitos Humanos	3.15 Direito Internacional Humanitário	
91	GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO	6.4 Rádio e Comunicação Policial	8.20 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.36 Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga	8.37 Patrulhamento Tático e Abordagem
92	HALISON DOS SANTOS SALES	6.8 Informática Básica	9.37 Crimes de Informática	9.42 Computação Forense	9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais
93	HALLEY FERREIRA SOLANO DE FREITAS	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos			
94	HÉBER TIBURTINO LEITE	3.15 Direito Internacional Humanitário	3.1 Direitos Humanos	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos
95	HERBERT TEIXEIRA BOSON ELOY	9.12 Introdução à Criminalística	9.16 Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.26 Reprodução Simulada
96	HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA	9.1 Bioética	9.38 Antropologia Forense	9.24 Perícia Odontológica	9.36 Traumatologia Odontológica
97	HEZROM VIEIRA COSTA LIMA	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	3.1 Direitos Humanos
98	HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES	3.1 Direitos Humanos	3.3 Direito Penal	8.12 Investigação Policial - Crimes em Espécie	8.9 Investigação Policial - Crimes contra Pessoa
99	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	8.23 Operações de Inteligência	8.24 Segurança Orgânica	8.25 Contra Inteligência	
100	IANY ELIZABETH DA COSTA	3.1 Direitos Humanos	7.9 Diversidade étnico-sociocultural		
101	ILAMILTON SIMPLÍCIO DA SILVA	6.1 Redação Oficial	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais		
102	ILKA CELIA PAIVA VALE	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
103	ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.22 Análise de Inteligência	8.23 Operações de Inteligência	8.25 Contra Inteligência
104	ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO	6.6 Introdução à Análise Criminal	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	1.5 Noções de Gestão da Polícia Civil
105	ITALO PETRUCCI SERRANO	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial			
106	IVANA LEITE RIBEIRO	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	7.3 Ética e Cidadania	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil
107	JAÍNE ARAÚJO PEREIRA	3.1 Direitos Humanos	3.7 Direito Penal	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
108	JANAINA SILVA DE ANDRADE	3.1 Direitos Humanos	3.5 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.6 Direitos da Mulher e do Idoso	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais
109	JANAYNA SOUTO LEAL	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	5.1 Relações Interpessoais	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
110	JANE ARIMERCIA SIQUEIRA SOARES	3.8 Direito Processual Penal	3.7 Direito Penal	3.5 Pacote Anticrime	3.13 Lei de Interceptação Telefônica
111	JEANE VIEIRA ARAGÃO	7.3 Ética e Cidadania	7.5 Inclusão Social	7.7 Convivência Democrática	
112	JEOMAR MOREIRA DE ARAÚJO	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.7 Condução e Custódia de Presos	
113	JEORGY VENNÂNCIO THOMAZ RAMALHO	8.21 Introdução à Inteligência Policial	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	8.18 Busca Eletrônica
114	JESSICA ELLEN PAIXÃO SILVA	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil
115	JÉSSICA MICAELY SANTANA DO NASCIMENTO SILVA	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	1.6 Processos Administrativos	1.7 Arquivologia
116	JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA PEREIRA	2.2 Psicologia das Emergências	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
117	JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO	6.7 Análise Criminal Aplicada a Gestão da Segurança Pública	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.21 Introdução à Inteligência Policial
118	JOÃO PAULO BATISTA AZEVEDO	6.3 Sistema de Informação			
119	JOCELMA DANTAS DE MELO CESÁRIO	7.5 Inclusão Social			
120	JOCERLANDIO APOLINARIO ALVES	5.1 Relações Interpessoais			
121	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA	3.1 Direitos Humanos	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	7.3 Ética e Cidadania	7.7 Convivência Democrática
122	JORGE LUIS BARRETO FONSECA	8.20 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva			
123	JOSÉ JARISVAN DA SILVA LIMA	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
124	JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA	3.1 Direitos Humanos	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	6.1 Redação Oficial
125	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos		
126	JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA JÚNIOR	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
127	JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE SOUZA	7.6 Música			

128	JOSÉ RONALDO DE BARROS FIGUEIREDO	6.10 Língua e Comunicação		6.1 Redação Oficial	
129	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial		8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	
130	JOSÉ WANDERLÚCIO LIRA	6.3 Sistema de Informação		6.9 Comunicações	8.18 Busca Eletrônica
131	JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	3.1 Direitos Humanos		2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil
132	JOSÉ WILSON ARNAUD SEIXAS SEGUNDO	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		8.30 Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento	
133	JOSENLDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	8.18 Busca Eletrônica		9.10 Investigação Policial Crimes Cibernéticos	
134	JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	3.1 Direitos Humanos		3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	5.7 Educação Financeira 7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
135	JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FÉLIX BEZERRA	3.1 Direitos Humanos		8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.21 Introdução à Inteligência Policial
136	JULLYANNE ROCHA SÃO PEDRO	2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime		8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.19 Técnicas de Entrevista e Interrogatório
137	KAIO SANTOS DINIZ	7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba		8.47 Cartografia e Orientação	
138	KARINE HELOISE FELIX DE SOUSA	6.8 Informática Básica			
139	KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	3.3 Direito Penal		3.6 Direitos da Mulher e do Idoso	8.6 Primeiros Socorros
140	LAERTE LACERDA LEITE	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública		6.9 Comunicações	
141	LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO	8.30 Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento		8.39 Teoria das Operações Especiais	8.42 CQB "Close Quarter Battle" 8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo
142	LAISA TOCANTINS MURTA COSTA	8.7 Condução e Custódia de Presos		8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armas não Letais	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial 7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento
143	LAÍSE NASCIMENTO CORREIA LIMA	9.38 Antropologia Forense			
144	LEONARDO ARAÚJO NUNES	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública		6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
145	LEONARDO JENSEN RIBEIRO	3.1 Direitos Humanos		3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	3.15 Direito Internacional Humanitário 3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos
146	LEONILDO RODRIGUES NUNES	8.6 Primeiros Socorros		8.43 APH Tático e TC3	6.8 Informática Básica 6.8 Informática Básica
147	LINDALVA AUGUSTO SANTIAGO	5.1 Relações Interpessoais		5.7 Educação Financeira	6.9 Comunicações 6.10 Língua e Comunicação
148	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	6.1 Redação Oficial		6.10 Língua e Comunicação	
149	LUANA LIMA GUSMÃO ZENAIDE	3.1 Direitos Humanos		3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso 3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar
150	LUCÉLIO AUGUSTO JÚNIOR	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública		9.5 Desenho Técnico	
151	LUCIANA BEZERRA VON SZILAGYI	9.19 Balística Forense		9.53 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG	9.12 Introdução à Criminalística 9.51 Redação de Laudos
152	LUCIANA TORRES BRITO	9.21 Perícia em Local de Meio Ambiente			
153	LUCIANO CARVALHO SOARES	1.2 Fundamentos da Gestão Pública		1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	1.5 Noções de Gestão da Polícia Civil
154	LUCIANO DE MELO LINS JUNIOR	8.20 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva		8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 Introdução à Inteligência Policial 8.23 Operações de Inteligência
155	LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO	1.2 Fundamentos da Gestão Pública		3.7 Direito Penal	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar 3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante
156	MAÍSA FELIX RIBEIRO DE ARAÚJO	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso			
157	MARCELO BARBOSA PESSOA	9.30 Toxicologia Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras		9.3 Biossegurança	9.32 Toxicologia Prevenida e outros Agentes de Intoxicação 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos
158	MARCIO DA PAZ MELO	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa		8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo
159	MARIA CAROLINA SILVÉRIO DA ROCHA	5.2 Condicionamento Físico			
160	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso		3.1 Direitos Humanos	3.7 Direito Penal 3.8 Direito Processual Penal
161	MATHIAS PEREIRA DA SILVA	5.2 Condicionamento Físico			
162	MAURO GUTEMBERG RIBEIRO CAVALCANTE	6.3 Sistema de Informação			
163	MICHELE ANGELA NÓBREGA	9.19 Balística Forense		9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.12 Introdução à Criminalística 8.17 Preservação e Valorização da Prova
164	MILTON PINTO RAMALHO NETO	8.23 Operações de Inteligência		8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.8 Investigação Policial - Parte Geral
165	MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)		9.41 Biologia Forense	9.1 Bioética 9.13 Laboratório Forense
166	MURILO GABRIEL DA COSTA SILVA	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas		1.6 Processos Administrativos	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância 8.64 Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino
167	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos		3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso 4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
168	NATHÁLLYA ETYENNE FIGUEIRA SILVA	5.7 Educação Financeira		1.6 Processos Administrativos	



169	NISIA REBECA MELO SILVA	6.1 Redação Oficial	6.10 Língua e Comunicação	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros
170	OSMAR SOUZA DE MELO	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba		
171	OTÁVIA MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho			
172	PATRICIA CARVALHO VIANA GRISI	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal
173	PATRICIA MARIA DA SILVA	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	3.1 Direitos Humanos	3.7 Direito Penal
174	PATRICIA MOREIRA RABELLO	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados			
175	PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA	8.16 Planejamento Operacional	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.23 Operações de Inteligência	
176	PAULO HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	2.2 Psicologia das Emergências		
177	PAULO NOGUEIRA MARTINS	5.2 Condicionamento Físico	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	
178	PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.43 APH Tático e TC3	
179	PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL	3.8 Direito Processual Penal	3.7 Direito Penal	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
180	RACHEL BULÇÃO PESSOA	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
181	RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE DE LEON	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.22 Análise de Inteligência	8.23 Operações de Inteligência	8.19 Técnicas de Entrevista e Interrogatório
182	RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO	8.11 Investigação Policial - Crimes de Tráfico de Entorpecentes			
183	RAMON ARANHA DA CRUZ	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.8 Direito Processual Penal	3.1 Direitos Humanos
184	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	9.16 Introdução à Medicina Legal (Parte Geral)			
185	RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	1.6 Processos Administrativos	5.7 Educação Financeira	7.3 Ética e Cidadania
186	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	3.8 Direito Processual Penal	4.3 Gerenciamento de Crises	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.7 Condução e Custódia de Presos
187	REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	3.10 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante	3.3 Direito Penal	3.4 Direito Processual Penal	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa
188	RENAN FARIAS PEREIRA	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021
189	RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões
190	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial	7.11 Movimento LGBTQIA+ no Brasil	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil
191	ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS BRITTO	9.11 Identificação Veicular	9.5 Desenho Técnico		
192	ROBERTO HERACLIO DO REGO JUNIOR	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais		
193	ROBSON FELIX MAMEDES	9.18 Acidentes de Tráfego	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	9.5 Desenho Técnico	9.2 Bombas e Explosivos
194	RODOLFO DE MEDEIROS ARAUJO	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba	9.21 Perícia em Local de Meio Ambiente	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba
195	RODRIGO BARBOSA DE MEDEIROS MARQUES	5.2 Condicionamento Físico	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	7.1 Qualidade no Atendimento	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial
196	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	9.41 Biologia Forense	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	9.12 Introdução à Criminalística
197	RODRIGO DA NOBREGA CUNHA MOURA	1.2 Fundamentos da Gestão Pública			
198	RODRIGO SERPA DE SOUZA	7.7 Convivência Democrática			
199	ROMILDSON FARIAS UCHÔA	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio		
200	ROMULO LIMA DE MORAIS	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.23 Operações de Inteligência	8.16 Planejamento Operacional	8.21 Introdução à Inteligência Policial
201	RONY ANDERSON REZENDE COSTA	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.30 Toxicologia - Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras	9.31 Toxicologia - Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas	9.33 Toxicologia - Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais
202	RUBENS JONATHA DOS SANTOS FERREIRA	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	9.3 Biossegurança		
203	RULIO AREDA ASSUNÇÃO	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial			
204	RUTH PEREIRA GOMES	5.1 Relações Interpessoais			
205	SALATIEL FERREIRA PATRICIO FILHO	3.1 Direitos Humanos	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.3 Ética e Cidadania	7.7 Convivência Democrática

206	SAMARA FAUSTINO SARMENTO	8.6 Primeiros Socorros	9.3 Biossegurança	9.1 Bioética	
207	SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA	9.18 Acidentes de Tráfego	9.2 Bombas e Explosivos	9.26 Reprodução Simulada	9.5 Desenho Técnico
208	SÉRGIO MARQUES DE LUCENA	9.10 Genética Forense			
209	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.20 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	
210	SORAYA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	9.8 Fonética Forense			
211	SUELANE GUIMARÃES SOUTO DINIZ	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	8.17 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	8.16 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	
212	SUELEN FARIAS COSTA DOS SANTOS	7.5 Inclusão Social	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
213	SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.15 Papioscopia	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	9.26 Reprodução Simulada
214	TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA	2.2 Psicologia das Emergências	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	3.1 Direitos Humanos	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
215	TAMYRES TOMAZ PAIVA	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	2.2 Psicologia das Emergências	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	8.60 Acolhimento de Idosos em Situação de Violência
216	THALIA FERREIRA CIRILO	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.1 Direitos Humanos	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos
217	THIAGO LEITE LYRA	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial		
218	VALDECI FELICIANO GOMES	3.3 Direito Penal	3.5 Direitos das Crianças e Adolescentes		
219	VALDEZ SILVA SOARES	7.7 Convivência Democrática	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
220	VANDUIR SOARES DE ARAÚJO FILHO	9.10 Genética Forense	9.19 Balística Forense	9.53 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG	9.13 Laboratório Forense
221	VANESSA KARINA CÂMARA DE LIMA DOURADO	1.7 Arquivologia			
222	VINICIUS CÉSAR DE MOURA SANTANA	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada
223	VINICIUS LÚCIO DE ANDRADE	1.1 Sistema de Segurança Pública	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	3.1 Direitos Humanos	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial
224	VIRGÍNIA MALTA DE FARIAS	8.19 Técnicas de Entrevista e Interrogatório			
225	WALDIR VICTOR DE BARROS	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes			
226	WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	9.37 Crimes de Informática	6.12 Gestão da Informação
227	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.22 Análise de Inteligência	8.23 Operações de Inteligência	
228	WANDERLEY VIEIRA	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.3 Ética e Cidadania	1.6 Processos Administrativos
229	WILTON JOSÉ VIDERES	9.18 Acidentes de Tráfego	9.20 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	9.26 Reprodução Simulada

Monitores Aptos.

MONITORES APTOS NO BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 – Edital Nº 001/2024					
Nº	Nome	Componente 1	Componente 2	Componente 3	Componente 4
1	AMANDA DANTAS FRANÇA	9.15 Papioscopia	9.52 Identificação Humana	9.53 Identificação Civil	9.54 Identificação Criminal
2	ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	6.12 Gestão da Informação	6.13 Gerenciamento de Redes Sociais
3	ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.17 Busca Eletrônica	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	8.22 Operações de Inteligência
4	ANDRESSA DE OLIVEIRA CÂMARA	9.15 Papioscopia	9.52 Identificação Humana	9.53 Identificação Civil	
5	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER	6.1 Redação Oficial	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.12 Gestão da Informação	6.3 Sistema de Informação
6	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	
7	BRUNO DE CARVALHO NÓBREGA VERAS	8.50 Investigação Policial – Crimes de Estelionato e outras Fraudes	8.48 Investigação Policial – Crimes contra o Patrimônio	8.17 Busca Eletrônica	8.8 Investigação Policial Parte Geral
8	CINDY MARKUS	6.3 Sistema de Informação	8.13 Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.70 Cibersegurança	8.10 Investigação Policial Crimes Cibernéticos
9	EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE	8.1 Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial	8.16 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal
10	EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	9.52 Identificação Humana	9.36 Antropologia Forense	9.34 Traumatologia Odontológica - Legal	9.22 Perícia Odontológica - Legal
11	FABER NÓBREGA GUEDES	9.36 Patrulhamento Tático e Abordagem	8.49 Investigação Policial – Combate ao Crime Organizado	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial
12	FELLIPE ARTHUR ALVES RAMOS	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.28 Segurança de Digitários	
13	ISMAEL CHAVES FAUSTINO DE ARAUJO	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial			
14	JEOMAR MOREIRA DE ARAÚJO	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.42 APH Tático e TC3	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.7 Condução e Custódia de Presos



15	JOÃO BOSCO ABRANTES JUNIOR	8.58 Relatório de Investigação e Missão Policial	6.6 Introdução à Análise Criminal	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.67 Mentalidade Investigativa na Coleta de Provas com Pessoas.
16	JONATAS GOMES DE MEDEIROS	9.42 Química Forense	9.32 Toxicologia: Drogas e Abusos	9.31 Toxicologia: Teoria e Prática de Métodos Analíticos e Instrumentais	9.73 Análise Química de Explosivos
17	JONATAS NASCIMENTO DA COSTA	8.66 Perícias Legais: Criminalística, Balística Forense, Computação Forense, Perícias de Áudio e Imagem, Laboratórios Forenses e DNA, Medicina Legal e Biossegurança	8.42 APH Tático e TC3	8.30 Socorrista Operacional	8.6 Primeiros Socorros
18	JONATHAN COIMBRANUNES	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	habilitação de fuzil,	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco
19	JOSÉ ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.3 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.8 Investigação Policial Parte Geral	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa
20	JULIANA DE AMORIM ROSAS	6.9 Comunicações	6.10 Língua e Comunicação	6.11 Comunicação Social	6.13 Gerenciamento de Redes Sociais
21	KALINA SOARES COUTINHO	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais			
22	KAMYLLA LOPES MARQUES LYRA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	1.1 Sistema de Segurança Pública		
23	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	7.5 Inclusão Social	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.14 Polícia Antirracista	7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial
24	LEONARDO MOREIRA PITA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.8 Informática Básica		
25	LÚCIO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.28 Segurança de Digitários	8.35 Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga	8.47 Apronto Operacional
26	LUÍS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	6.11 Comunicação Social			
27	MARCIO AUGUSTO ARAUJO DE BARROS	8.55 Cadeia de custódia em provas digitais	9.46 Utilização do IPED em Investigações Policiais	9.40 Computação Forense	
28	RAFAELA ROCHA ARNAUD	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	8.54 Investigação Policial de Infrações Penais contra Grupos Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
29	SANDRO MAURO REZENDE BARROS	8.10 Investigação Policial Crimes Cibernéticos	8.50 Investigação Policial - Crimes de Estelionato e outras fraudes	8.53 Investigação Policial - Infrações Penais contra a Infância e Juventude	8.17 Busca Eletrônica
30	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.19 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco
31	SIMONE DE ALMEIDA PAIVA	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.28 Segurança de Digitários	8.71 Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)	8.42 APH Tático e TC3
32	TAMY BEATRIZ DA SILVA PICOLO	9.45 Psiquiatria Forense			
33	WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS	8.7 Condução e Custódia de Presos	8.42 APH Tático e TC3	8.43 Operações de Controle de Distúrbios OCD	

1.4 Monitores Aptos em Processos Seletivos anteriores, aproveitados na forma dos itens 2.5 e 7.1 do EDITAL Nº 001/2024 - PC/ACADEPOL.

MONITORES APTOS EM BANCOS DE CURRÍCULOS ANTERIORES					
Nº	Nome	Componente 1	Componente 2	Componente 3	Componente 4
1	ACÍDIO PEREIRA FURTADO	9.15 - Papiroscopia			
2	ADILSON COUTINHO GADELHA JUNIOR	3.1 Direitos Humanos	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	9.23 Perícia Contábil
3	ADRIANO XAVIER CAVALCANTI	6.1 Redação Oficial	6.10 Língua e Comunicação	9.11 Identificação Veicular	
4	AEDA CLAUDIA ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	9.3 Biossegurança			
5	AGENOR JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 Introdução à Inteligência Policial		
6	ÁKILA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros		
7	ALBERTO JOUBERT FARIAS DE LUNA	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
8	ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 - Sistema de Informação
9	ALCIONE YARA DA SILVA CORREIA	3.4 Direito Animal - Código de Direito e bem - estar animal da Paraíba	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021		
10	ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO DE SOUSA	3.1 Direitos Humanos	3.13 Lei de Interceptação Telefônica	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento
11	ALYSSON ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO	8.42 - CQB "Close Quarter Battle"			
12	ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE	8.6 - Primeiros Socorros	9.25 - Radiologia Forense	9.27 - Sexologia Forense	9.29 - Técnica em Necropsia
13	ANA CLARISSA LUSTOSA FELIX PALMEIRA	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.5 Inclusão Social
14	ANDERSON WAGNER SILVA TAVAES	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	
15	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LUCENA	8.43 - APH Tático e TC3	8.46 - Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais		
16	ANDRÉ LUIZ QUEIROGA REIS	4.2 Análise de Cenários e Riscos	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	4.3 Gerenciamento de Crises	9.3 Biossegurança
17	ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.22 - Análise de Inteligência	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	

18	ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.2 Fundamentos da Gestão Pública			
19	ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER	5.1 Relações Interpessoais	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	6.8 Informática Básica
20	BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais	6.3 - Sistema de Informação		
21	BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
22	BRUNO ANGELO DA SILVA	2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento
23	BRUNO RAFAEL DE LIMA VIEIRA	6.10 Língua e Comunicação	6.1 Redação Oficial		
24	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.42 - CQB "Close Quarter Battle"	8.47 Cartografia e Orientação	8.5 - Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais
25	CÁSSIO ASSIS ESPÍNDOLA	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	6.1 Redação Oficial	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal
26	CHRISTINE FERREIRA BARBOZA	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.22 - Análise de Inteligência		
27	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.11 Movimento LGBTQIAP+ no Brasil	7.7 Convivência Democrática
28	CLODOALDO SERVULO MACIEL	8.23 Operações de Inteligência	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.46 Inteligência Policial Voltada a Operações Especiais	8.16 Planejamento Operacional
29	DAILSON BATISTA DE ANDRADE	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral		
30	DANIEL MENDES DE SOUZA	6.8 Informática Básica	6.3 Sistema de Informação		
31	DANIEL SALES DE MIRANDA	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.7 Condução e Custódia de Presos	
32	DAVI LUIZ DA SILVA	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.3 Ética e Cidadania	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
33	DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância			
34	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal	3.5 Pacote Anticrime	3.14 Atualização Jurídica da Legislação Penal Extravagante
35	EDILENE DIAS SANTOS	6.12 Gestão da Informação	5.7 Educação Financeira	7.3 Ética e Cidadania	1.7 Arquivologia
36	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	9.2 Bombas e Explosivos	9.4 Desastre de Massas e Carbonizados	
37	ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso			
38	ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública
39	ERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	8.43 - APH Tático e TC3			
40	ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.8 Investigação Policial Crimes contra Pessoa		
41	FERNANDO PATRÍCIO DOS SANTOS	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.22 - Análise de Inteligência	8.23 - Operações de Inteligência	
42	GEOVANE FERNANDES MUNIZ	9.8 Fonética Forense	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos	9.3 Biossegurança
43	GERLAINE MARQUES SANTOS	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros	9.3 Biossegurança	9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação
44	GEYSA DA SILVA SANTOS	2.1 Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos		
45	GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO	8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	3.15 Direito Internacional Humanitário	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância
46	GIOVANNI GRISI	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 - Introdução à Inteligência Policial		
47	GLÁUCIO BEZERRA ROCHA	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	8.18 - Busca Eletrônica		
48	GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
49	GRACINETE DUARTE DA COSTA	9.15 Papiroscopia	9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio	9.55 Identificação Humana	
50	GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.36 - Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga	8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem	
51	HALISON DOS SANTOS SALES	6.8 Informática Básica	9.37 Crimes de Informática	9.42 Computação Forense	9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais
52	HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA	9.1 Bioética	9.38 Antropologia Forense	9.24 Perícia Odontológica	9.36 Traumatologia Odontológica
53	HEZROM VIEIRA COSTA LIMA	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil	7.9 Diversidade étnico-sociocultural	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis	3.1 Direitos Humanos
54	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	8.23 - Operações de Inteligência			
55	ILKA CELIA PAIVA VALE	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
56	ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.22 - Análise de Inteligência	8.23 - Operações de Inteligência	8.25 - Contra Inteligência
57	ITALO PETRUCCI SERRANO	8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial			
58	JAÍNE ARAÚJO PEREIRA	3.1 Direitos Humanos	3.7 Direito Penal	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
59	JANAINA SILVA DE ANDRADE	3.1 - Direitos Humanos	3.5 - Direitos das Crianças e Adolescentes	3.6 - Direitos da Mulher e do Idoso	6.2 - Formalização de Procedimentos Policiais
60	JEOMAR MOREIRA DE ARAÚJO	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.7 Condução e Custódia de Presos	



61	JEORGY VENNÂNCIO THOMAZ RAMALHO	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	6.3 - Sistema de Informação	6-8 - Informática Básica	8.18 - Busca Eletrônica
62	JESSICA ELLEN PAIXÃO SILVA	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	3.7 Direito Penal	3.8 Direito Processual Penal	7.12 O Racismo Estrutural no Brasil
63	JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA PEREIRA	2.2 Psicologia das Emergências	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
64	JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO	6.7 - Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	8.21 - Introdução à Inteligência Policial
65	JOÃO PAULO BATISTA AZEVEDO	6.3 - Sistema de Informação			
66	JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA	3.1 Direitos Humanos	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	7.3 Ética e Cidadania	7.7 Convivência Democrática
67	JOSÉ ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	1.1 Sistema de Segurança Pública	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública		
68	JOSE EDILANIO MARTINS DA SILVA	8.36 Operações de Sobrevida em Área de Caatinga	3.2 Fundamentos Jurídicos da Abordagem Policial	8.37 Patrulhamento Tático e Abordagem	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial
69	JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA	3.1 Direitos Humanos	3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos	3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar	6.1 Redação Oficial
70	JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA JÚNIOR	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
71	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
72	JOSÉ WILSON ARNAUD SEIXAS SEGUNDO	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.30 - Uso Diferenciado da Força: Tiro de Precisão e Comprometimento		
73	JOSENILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	8.18 - Busca Eletrônica	9.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos		
74	JOSENISE DE ANDRADE FRANCISCO	8.8 - Investigação Policial - Parte Geral	8.12 - Investigação Policial Crimes em Espécie	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	3.10 - Direito da Mulher e do Idoso
75	JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	3.1 Direitos Humanos	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso	5.7 Educação Financeira	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis
76	LAÍSE NASCIMENTO CORREIA LIMA	9.38 Antropologia Forense			
77	LEONAM AMITAF FERREIRA PINTO DE ALBUQUERQUE	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	2.2 Psicologia das Emergências	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	4.2 Análise de Cenários e Riscos
78	LEONARDO ARAÚJO NUNES	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	
79	LEONILDO RODRIGUES NUNES	8.6 Primeiros Socorros	8.43 APH Tático e TC3	8.31 Socorrista Operacional	6.8 Informática Básica
80	LUCÉLIO AUGUSTO JÚNIOR	6.5 Estatística Aplicada a Segurança Pública	9.5 Desenho Técnico		
81	LUCIANA TORRES BRITO	9.21 - Perícia em Local de Meio Ambiente	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.23 - Operações de Inteligência
82	LUCIANO DE MELO LINS JUNIOR	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.23 - Operações de Inteligência
83	MARCELO BARBOSA PESSOA	9.30 Toxicologia Métodos e Extração, Preparação e Isolamento de Amostras	9.3 Biossegurança	9.32 Toxicologia Pregniçada e outros Agentes de Intoxicação	9.34 Toxicologia Drogas e Abusos
84	MARCIO DA PAZ MELO	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
85	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	1.6 Processos Administrativos	1.7 Arquivologia	6.12 Gestão da Informação	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância
86	MAURO GUTEMBERG RIBEIRO CAVALCANTE	6.3 - Sistema de Informação			
87	MILTON PINTO RAMALHO NETO	8.23 Operações de Inteligência	8.21 Introdução à Inteligência Policial	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	
88	MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.41 Biologia Forense	9.1 Bioética	9.13 Laboratório Forense
89	MURILO GABRIEL DA COSTA SILVA	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	1.6 Processos Administrativos	8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância	8.64 Formação Docente com Foco em Técnicas de Ensino
90	OSMAR SOUZA DE MELO	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba		
91	PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA	8.16 Planejamento Operacional	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.23 Operações de Inteligência	
92	PAULO HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime	2.2 Psicologia das Emergências		
93	PAULO NOGUEIRA MARTINS	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.5 - Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais		
94	PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.43 - APH Tático e TC3		
95	PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL	3.8 Direito Processual Penal	3.7 Direito Penal	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes	3.10 Direitos da Mulher e do Idoso
96	RACHEL BULÇÃO PESSOA	8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.10 Investigação Policial - Crimes Cibernéticos	3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
97	RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE DE LEON	8.22 - Análise de Inteligência	8.23 - Operações de Inteligência	8.19 - Técnicas de Entrevista e Interrogatório	
98	RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	1.6 Processos Administrativos	5.7 Educação Financeira	7.3 Ética e Cidadania
99	ROMULO LIMA DE MORAIS	8.8 Investigação Policial - Parte Geral	8.23 Operações de Inteligência	8.16 Planejamento Operacional	8.21 Introdução à Inteligência Policial
100	RUBENS JONATHA DOS SANTOS FERREIRA	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	9.3 Biossegurança		
101	RULIO AREDA ASSUNÇÃO	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial			
102	SILNARA ARAÚJO GALDINO	2.2 Psicologia das Emergências	5.1 Relações Interpessoais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis

103	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	
104	TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA	2.2 Psicologia das Emergências	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	3.1 Direitos Humanos	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos
105	THIAGO FAGNER CALADO CAJUEIRO	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo			
106	THIAGO LEITE LYRA	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial			
107	VALDEZ SILVA SOARES	7.7 - Convivência Democrática	8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo		
108	VANESSA KARINA CÂMARA DE LIMA DOURADO	1.7 Arquivologia			
109	WALDIR VICTOR DE BARROS	3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes			
110	WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	9.37 Crimes de Informática	6.12 Gestão da Informação
111	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	8.21 - Introdução à Inteligência Policial	8.22 - Análise de Inteligência	8.23 - Operações de Inteligência	
112	WILTON JOSÉ VIDERES	9.18 Acidentes de Tráfego			

2. Candidatos Inaptos.

2.1 Candidatos a Docente Inaptos.

CANDIDATOS INAPTOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 – EDITAL Nº 001/2024 (Docentes)						
Nº	Nome	Componente 1	Componente 2	Componente 3	Componente 4	Motivo
1	ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	Direito Constitucional	Direito Administrativo			O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
2	ADILSON ALVES MORAIS	6.1 Redação Oficial	6.12 Gestão da Informação			O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
3	ADRIANA MONTEIRO CHAVES	Bacharelado em Ciências Jurídicas - Direito				A candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
4	AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES	4.3 Gerenciamento de Crises				O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'e' do item 4.1.1 do Edital.
5	ANA ANGÉLICA PEREIRA SOUZA	9.48 Redação de laudos	9.49 Novas tecnologias aplicadas às Perícias	9.50 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG	9.70 Balística aplicada à Medicina Legal	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
6	ANDRE RICARDO FONSECA DA SILVA	3.1 Direitos Humanos; ÁREA TEMÁTICA VII: 7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento; 7.3 Ética e Cidadania; 7.9 Diversidade étnico-sociocultural; 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
7	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA	8.16 Preservação e Valoração da Prova com foco na Cadeia de Custódia	8.57 Noções Básicas de Fotografia Policial	9.5 Desenho Técnico	9.9 Fotografia Pericial	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
8	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	3.1 Direitos Humanos	3.6 Direito Processual Penal	3.5 Direito Penal	3.13 Atuação Policial com Perspectiva de Gênero	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'a' do item 4.1.1 do Edital.
9	CAROLINE LOPES ANUNCIACÃO ZAVASKI	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021	Suprimento de fundos	Nos componentes 1, 2 e 3, a candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1.1 do Edital. No componente 4, a candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
10	CÁSSIO THYONE ALMEIDA DE ROSA	9.12 Introdução à Criminalística	9.18 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.24 Reprodução Simulada	9.37 Incêndio	O candidato não apresentou documentação comprobatória exigida no item 4.1.1 do Edital.
11	CLEITON BEZERRA DA SILVA	Curso de Operações Táticas CORE/PE	Curso de atirador designado policial	Cursos de APH Tático		O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
12	CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAÚJO	4.3 Gerenciamento de Crises	8.15 Planejamento Operacional	Investigação em crimes de roubo a agências bancárias		Nos componentes 1 e 2, o candidato não apresentou documentação comprobatória exigida no item 4.1.1 do Edital. No componente 3, o candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
13	EDERNEI HASS					O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.



14	EDMAR CANDEIA GURJÃO	Segurança Cibernética				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
16	FAGNER ROBERTO DE MOURA FERREIRA	6. Área Temática VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
17	GILSON DUARTE ROSAS FILHO	3.1 Direitos Humanos	8.16 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de Custódia			O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item 4.1.1 do Edital.
18	IRIS VERÔNICA SILVA COSTA	5.2 Condicionamento Físico				A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item 4.1.1 do Edital.
19	JAÍNE ARAÚJO PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/1236425168564612				A candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
20	JANAILSON MARTINS DOS SANTOS	5.2 Condicionamento Físico	5.3 Combate Corpo a Corpo	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.6 Primeiros Socorros	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1.1 do Edital.
21	JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO	5.2 Condicionamento Físico	5.4 Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais			O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item 4.1.1 do Edital.
22	JOANDA KÉROLY ESTEVÃO DE FREITAS	1.2 Fundamentos da Gestão Pública	1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública	4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	4.4 Resolução de Problemas e Tomadas de Decisões	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
23	JOAO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA JUNIOR	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	Investigação Cibernética	Crimes Digitais	Nos componentes 1 e 2, o candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital. Nos componentes 3 e 4, o candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
24	JONATAS GOMES DE MEDEIROS				5.7 Educação Financeira	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
25	JONATAS NASCIMENTO DA COSTA				8.66 Perícias Legais: Criminalística, Balística Forense, Computação Forense, Perícias de Áudio e Imagem, Laboratórios Forenses e DNA, Medicina Legal e Biossegurança)	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
26	JOSÉ JAIR GOMES	8.48 Investigação Policial – Crimes contra o Patrimônio				O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'c' do item 4.1.1 do Edital.
27	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	Área Temática III – Conhecimentos Jurídicos				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
28	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.41 CQB "Close Quarter Battle"	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
29	JOSÉLIA ALVES CARVALHO SOARES	5.1 Relações Interpessoais	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.13 Cerimonial e Protocolo Público	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
31	LEONARDO PEREIRA E SILVA	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	6.13 Gerenciamento de Redes Sociais		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1.1 do Edital.
32	LETÍCIA PATRÍCIO ALVES	3.1 Direitos Humanos	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	2.1 Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime	A candidata não apresentou documentação comprobatória exigida no item 4.1.1 do Edital.
33	LOUISE HELENA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	9.3 Biossegurança	9.10 Genética Forense	9.68 Entomologia	A candidata não apresentou documentação comprobatória exigida no item 4.1.1 do Edital.
34	LUCIANA LOBÃO CAMPOS REBOUÇAS	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	Direito Constitucional	Criminologia	Nos componentes 1 e 2, a candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital. Nos componentes 3 e 4, a candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.

35	LÚCIO FLÁVIO ARRUDA DE ALMEIDA	Perícias de incêndios e explosões	Perícias de Engenharia Forense	Perícia Ambiental e Afins	Segurança e Saúde do Trabalho	O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
36	MAGNUM SOUSA FERREIRA DOS REIS	5.1 Relações Interpessoais		7.8 Ambiente Natural e Social do Estado da Paraíba	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
37	MANOEL CLEYTON DE SOUZA BEZERRA	1.3 Fundamentos da Gestão Integrada	1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas	6.3 Sistema de Informação	6.12 Gestão da Informação	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'd' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
38	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS	Defesa Pessoal - Assédio moral e sexual no trabalho - O Estado democrático de direito e o papel dos profissionais do SUSP				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
39	MARIA EUZENE RODRIGUES	Investigação criminal	6.1 Redação Oficial	7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)	Uso diferenciado da força	Nos componentes 2 e 3, a candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item 4.1.1 do Edital. Nos componentes 1 e 4, a candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
40	MARIA SAMARA OLIVEIRA DE LIMA	Currículo Lattes				A candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
41	MARLENE PEREIRA BORBA CAHÚ	(3.1, 3.2, 3.7, 3.8)	(4.1, 4.2, 4.3, 4.4)			A candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
42	MATHEUS ASSIS DOS SANTOS	1) Mestrado em Direitos Humanos, com linha de pesquisa em violência, segurança pública e gênero pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. 2) Bacharelado em Direito pela Universidade Regional do Cariri - URCA. 3) Professor no curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, na disciplina de Processo Civil Coletivo. 4) Pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário.				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
43	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	3.5 Direito Penal	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento	7.5 Inclusão Social	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'c' do item 4.1.1 do Edital.
44	RAMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA		5.2 Condicionamento Físico		5.7 Educação Financeira	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
45	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	3.1 Direitos Humanos	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1.1 do Edital.
46	RAPHAEL MOREIRA BEIRIGO			9.56 Perícias Legais: Criminalística		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
47	RAQUEL AZEVEDO CARNEIRO DA CUNHA	9.13 Laboratório Forense	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.50 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG	9.75 Sistema CCSI	A candidata não apresentou documentação comprobatória exigida no item 4.1.1 do Edital.
48	RODOLFO BARBOSA DE FREITAS	Local de Crime	Medicina Legal	Cadeia de Custódia	Criminalística	O candidato não indicou os componentes curriculares de forma correta, conforme orienta o item 5.1 do Edital.
49	RODOLFO VIEIRA DE SOUZADUARTE MELLO	8.58 Relatório de Investigação e Missão Policial	8.13 Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de dinheiro	8.61 Detecção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise	8.56 Condutores de veículo de emergência	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1 do Edital.
50	RYLDO VANDERLEY DE SOUSA ALVES	Filosofia	Direito			O candidato não indicou componentes curriculares conforme item 5.1 do Edital.
51	SILVANA MARIA GOMES DE MIRANDA LINHARES	Professora de Medicina Legal da Faculdade de Ciências Médicas/Afya Perito Oficial Médico Legal Pós Graduação em Perícias Criminais e investigação criminal Professora convidada da Acadepol/ cursos de formação em 2023 e 2024.				A candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.



52	TALVANE SOBREIRA	5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	8.6 Primeiros Socorros	9.3 Biossegurança	9.14 Mordedura e Rugoscopia Palatina	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1 do Edital.
55	VINICIUS DE SOUZA CORDEIRO	1, 2, 3, 4				O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.

2.2. Candidatos a Monitor Inaptos.

CANDIDATOS INAPTOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 – Edital 001/2024 (MONITORES)						
Nº	Nome	Componente 1	Componente 2	Componente 3	Componente 4	Motivo
1	ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO	5.1 Relações Interpessoais	5.2 Condicionamento Físico	5.3 Combate Corpo a Corpo	5.4 Treinamento Físico Específico para Curso de Operações Especiais	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
2	ADRIANA MONTEIRO CHAVES	Bacharel em Direito				A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida no item 4.1.2 do Edital, bem como não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
3	ALEXSANDRO RAMALHO DE ALENCAR	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.28 Segurança de Dignitários	8.72 Operador de Mandado de Alto Risco	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
4	ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO DE SOUSA	8.18 Técnicas de Entrevista e Interrogatório	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência			A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
5	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	6.3 Sistema de Informação	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
6	CAROLINE LOPES ANUNCIÇÃO ZAVASKI	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	3.4 Licitações, Contratos e Convênios à luz da Lei nº 11.344/2021		A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
7	DIEGO SANTANA DOS SANTOS	9.3 Biossegurança	9.11 Identificação Veicular	9.37 Incêndio	8.16 Preservação e Valorização da Prova com foco na Cadeia de custódia	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
8	ELTON LUÍS VINAGRE ARAÚJO	8.13 Investigação Policial Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro	8.55 Cadeia de custódia em provas digitais	8.70 Cibersegurança		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
9	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS	9.25 Sexologia forense				A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
10	GÉIZA LÍGIA DANTAS AMARAL	8.8 Investigação Policial Parte Geral	8.9 Investigação Policial Crimes contra Pessoa	8.11 Investigação Policial Crimes de Tráfico de Entorpecentes	8.15 Planejamento Operacional	Nos componentes 1 e 2, a candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital. Nos componentes 3 e 4, não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'c' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
11	GERLANDIA FERNANDES DIAS	9.15 Papioscopia	9.18 Perícia em Local de Crime de Morte Violenta	9.24 Reprodução Simulada	9.61 Exames Papioscópicos em Laboratório	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
12	HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	8.23 Segurança Orgânica	8.22 Operações de Inteligência	8.24 Contrainteligência	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
13	JANAILSON MARTINS DOS SANTOS	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.6 Primeiros Socorros	8.5 Uso Diferenciado da Força: Utilização de Armamentos não Letais	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
14	JONAS DE LUNA IENO	8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo	8.6 Primeiros Socorros			O arquivo disponibilizado pelo candidato está sem conteúdo, não sendo possível comprovar o item 4.1.2 do edital.

15	JOSÉ CARLOS SOARES DE SOUZA	8.41 CQB (Close Quarter Battle)	8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
16	JOSE JAIR GOMES	3.5 Direito Penal	3.6 Direito Processual Penal	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais		A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'a' do item 4.1.2 do Edital.
17	JOSENILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	8.17 Busca Eletrônica				O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
18	LEONARDO PEREIRA E SILVA	6.3 Sistema de Informação	6.8 Informática Básica	4.3 Gerenciamento de Redes Sociais		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'a' do item 4.1.2 do Edital.
19	MÁRCIO BATISTA DA SILVA	Comunicação	Vigilância	Monitoramento	Segurança	O candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
20	MARIA ISABEL ARAUJO FERREIRA EVANGELISTA LADISLAU	3.1 Direitos Humanos	3.7 Direitos das Crianças e Adolescentes	5.1 Relações Interpessoais	5.7 Educação Financeira	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
21	MARIA SAMARA OLIVEIRA DE LIMA	Currículo				A candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo.
22	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	3.3 Pacote Anticrime	3.5 Direito Penal	3.7 Direitos das Crianças e Adolescentes	6.2 Formalização de Procedimentos Policiais	A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
23	RAFAEL MALTA DE FARIAS	Estatística e Análise Criminal	8.10 Investigação de Crimes Cibernéticos	8.20 Introdução à Atividade de Inteligência	Análise de Dados: Power BI	Nos componentes 1 e 4, o candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo, bem como não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
24	RENATA DE ARAÚJO BARBOZA	6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública	6.6 Introdução à Análise Criminal	6.7 Análise Criminal Aplicada à Gestão da Segurança Pública		A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
25	RICARDO STUTZ YAUNER	9.69 Introdução às Ciências Forenses	9.42 Química Forense	9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)	9.13 Laboratório Forense	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
26	ROANNY TORRES LOPES	9.3 Biossegurança	9.15 Papioscopia	9.44 Necropapioscopia	9.52 Identificação Humana	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
27	RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	8.19 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva	8.56 Condutores de veículo de emergência	8.58 Relatório de Investigação e Missão Policial	8.61 Detecção de Fraudes Eletrônicas em Período de crise	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alíneas 'a', 'c' e 'd' do item 4.1.2 do Edital.
28	THIAGO MATHIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	6.8 Informática Básica	6.11 Comunicação Social	6.13 Gerenciamento de Redes Sociais		O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
29	THIAGO PINTO SIQUEIRA CAMPOS	8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial	9.15 Papioscopia	9.52 Identificação Humana	9.54 Identificação Criminal	O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.
30	VALDENIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA	9.13 Laboratório Forense	9.19 Perícia em Local de Meio Ambiente			A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital.

3. Componentes Curriculares que não tiveram inscritos.

Componentes que não tiveram docentes inscritos	
8. Área Temática VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	8.26 Montanha e Técnicas Verticais
	8.27 Operações Helitransportáveis
	8.34 Operações Ribeirinhas
	8.37 Paraquedismo Operacional
	8.39 Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos
	8.40 Mergulho Autônomo Básico e Salvamento
	8.47 Apronto Operacional
	8.52 Investigação Policial – Infrações Penais contra vulneráveis
	8.53 Investigação Policial - Infrações Penais contra a Infância e Juventude
	8.54 Investigação Policial de Infrações Penais contra Grupos Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, indígenas, entre outros)
	8.57 Noções Básicas de Fotografia Policial
	8.59 Escuta Especializada e Depoimento Especial
	8.61 Detecção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise
	8.62 Armas de Fogo: Registro e Rastreamento
	8.68 Protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Crianças e Adolscentes
8.69 Análise de Risco de Pessoa	
9. Área Temática VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (Áreas Periciais)	9.7 Embriaguez Alcoólica
	9.9 Fotografia Pericial
	9.29 Toxicologia: Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas
	9.41 Perícia em áudio e som
	9.43 Patologia Forense
	9.46 Utilização do IPED em Investigações Policiais
	9.47 Gestão e Garantia da Qualidade Laboratorial
	9.50 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG
	9.56 Perícias Legais: Criminalística
	9.57 Perícias Iconográficas
	9.58 Perícia em Vivos
	9.61 Exames Papioscópicos em Laboratório
	9.63 Engenharia Forense 2: perícia em furto de energia e perícias em equipamentos eletrônicos
	9.64 Engenharia Forense 3: incêndio, desabamento e soterramento
	9.66 Imaginologia Forense
	9.67 Noções de Engenharia Forense
	9.68 Entomologia
9.71 Medicina Legal Aplicada ao Local de Crime	
9.73 Análise Química de Explosivos	
9.74 Estatística Básica Aplicada à Genética Forense e Banco de Perfis Genéticos	

4. DA INEXISTÊNCIA RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1 Tendo em vista o escoamento *in albis* do prazo para recurso, não tendo sido registrada irrisignação por quaisquer dos candidatos, consolida-se o resultado do processo seletivo.

5. DAS CONDIÇÕES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

5.1 Nos termos do item 1.14 do Edital nº 001/2024-PCPB/ACADEPOL, "A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas tão somente o seu registro no Banco de Currículos para Seleção de Profissionais e a expectativa de ser convocado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da ACADEPOL."

5.2 A ACADEPOL reserva-se ao direito de realizar, a qualquer momento, investigação social e pesquisas acerca da vida progressa dos candidatos, podendo, caso constatada alguma situação de incompatibilidade com as finalidades da instituição e dos cursos a serem ministrados, ser revista a inscrição.

João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL
MAÍSA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO
DIRETORA-GERAL DA ACADEPOL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

**EMPRESA
PARAIBANENSE DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024
PROCESSO Nº 31.202.001389.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, destinada à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902012024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00095-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0001/2025

PROCESSO: 19.000.000121.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01616-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	51934	CBAA - ASFALTOS LTDA	05099585000162	Ton	500	4.998,000	2.499.000,00
TOTAL:							2.499.000,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Janeiro de 2025

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00075-6

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PM/PB

Objeto CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM VEÍCULO FORD FUSION, ANO/MODELO 2009/2010, COR PRETA, PLACA NPT 9517, COMBUSTÍVEL GASOLINA, TOMBAMENTO: 7550, CHASSIS Nº 3FAHPOJA4AR131218, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/1/2025 A 12/1/2030

Data da Assinatura 13/1/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00101-5

Nº do Contrato 0212/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado RODRIGO ELOI MALTA RIBEIRO

Valor Original do Contrato 70.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO CER LL - FÍSICO INTECTUAL - NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, SITUADO À RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 71, BAIRRO CENTRO, ITABAIANA-PB.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 16/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2025

Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 191.600-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-13034-4

Nº do Contrato: 0001/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PROCESSADORES DE SOM NUCLEUS 7 MODELO CP 1000 E OS ACESSÓRIOS: 12 (DOZE) CAIXAS DE PILHAS DESCARTÁVEIS IMPLANT PLUS; 01 (UM) DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO; E 02 (DOIS) KITS ACQUA

Valor (Original): R\$ 96.639,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/01/2025 a 06/01/2026

Data da assinatura: 06/01/2025

Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA

CNPJ n.º33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/03/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva:0150

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOMECARE, MÊS DE JULHO/2024, EM FAVOR DO PACIENTE JOSÉ ERICK RYAN PEREIRA NOBRE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/27492.

*DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.271, PUBLICADO EM 17/01/2025, PÁGINA 07.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2025/00070 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 023/2025, para pagamento no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da pessoa física MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA, CPF nº 324.634.724-72. Objetivando a contratação de COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, a apresentação será dia 10 de janeiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2025/00077 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 024/2025, para pagamento no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da Pessoa Jurídica

MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob 41.360.619/0001-94. Objetivando a contratação de MARACATU QUILOMBO NAGÔ, para apresentação a ser realizada no **39º Salão do Artesanato Paraibano**, que acontecerá entre os dias **10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025**, a apresentação será dia **10 de janeiro de 2025, às 17h**, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0001/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de unidades de AR CONDICIONADO Splits Convencional e/ou Inverter. Todos os equipamentos deverão ser novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 074/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/45360.**

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81
AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO OP BRAZILOG 20, BOX 08, MD 01, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES, CEP: 29.161-389
E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com / compras@btcomint.com.br; Telefone: (27) 3441-2281
Representante Legal: Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 9.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	07	RS 2.424,89	RS 16.974,23
03	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	13	RS 2.387,74	RS 31.040,62
05	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 18.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	17	RS 3.448,62	RS 58.626,54
07	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 24.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	03	RS 4.589,6	RS 13.768,89
10	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 48.000 btu's, Tipo: split high-wall ou piso-teto, convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" ou "B" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	02	RS 11.022,41	RS 22.044,82
VALOR TOTAL DOS LOTES					RS 142.455,10

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
RUA AZALÉIA, nº 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, CEP: 69.075-845
Email: licitacaoventisol.am@gmail.com; Telefone: (81) 3132-2656
Representante Legal: Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	156	RS 2.199,00	RS 343.044,00

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA					
CNPJ: 17.417.928/0001-79					
RUA AZALÉIA, nº 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, CEP: 69.075-845					
Email: licitacaoventisol.am@gmail.com; Telefone: (81) 3132-2656					
Representante Legal: Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO					
04	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 18.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	136	RS 3.073,00	RS 417.928,00
06	Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 24.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 Hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.	UND.	54	RS 3.800,00	RS 205.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					RS 966.172,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantagem, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 14/01/2025

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01387-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 039/2024, destinada Contratação de empresa para prestação de Serviços de acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto para a Obra de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Belém, Caiçara e Logradouro, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA CNPJ nº 27.876.591/0001-11 com proposta no valor global de R\$ 474.764,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00073-0

Nº do Contrato 0019/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

Objeto PATROCÍNIO PARA O OLÍMPIADA EDUCACIONAL DO CONSUMO CONSCIENTE (OECC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12933

Valor 10.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da Vigência do Contrato 14/1/2025 A 14/1/2026

Data da Assinatura 14/1/2025

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00074-8

Nº do Contrato 0021/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 03 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/45538.

Valor 202.590,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/1/2025 A 14/1/2026

Data da Assinatura 14/1/2025

Gestor do Contrato MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA - Mat.: 12.014-6

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04368-3

Nº do Contrato 0232/2022



Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS – EPP)
Valor Original do Contrato 2.397.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/01/2025 E TÉRMINO EM 23/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/45645. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.397.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA SETE MIL REAIS), SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 2.397.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 23/1/2026
Data da Assinatura do aditivo 16/1/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.794.000,00
Gestor do Contrato ANTONIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 7983-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04507
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 927/2024
COMPRAS GOV Nº 90927/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00100-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2025 às 09h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
 O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br>.
 Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02989
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 592/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02005-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE RADIOLOGIA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **048/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17, no valor total de **R\$ 120.210,00 (cento e vinte mil duzentos e dez reais)**. UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 34.061.908/0001-27, no valor total de **R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)**. SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.524.957/0001, no valor total de **r\$ 16.401,00 (dezesseis mil quatrocentos e um reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 144.621,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02930
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 780/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02161-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES COM COMODATO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **051/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0009-90, no valor total de **R\$ 1.492.956,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04446
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 015/2025
COMPRAS GOV Nº 90015/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00112-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025 às 09h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
 O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br>.
 Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04386
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00102-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E/OU FRACASSADOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **044/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56, no valor total de **r\$ 55.047,23 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39, no valor total de **r\$ 10.521,00 (dez mil quinhentos e vinte e um reais)**. SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.065.614/0001-38, no valor total de **r\$ 12.958,20 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**. ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.287.113/0001-33, no valor total de **r\$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 270.876,43 (duzentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024-04851
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00101-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE LEVI JOSE PEREIRA. ELETIVO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **046/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 18.166,03 (Dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04195
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 887/2024
 COMPRAS GOV Nº 90887/2024 UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 24-02632-5

ÍNCIO DA DISPUTA: 30/01/2025 – às 09:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
 MATRÍCULA Nº 01027
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04368
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 902/2024
 COMPRAS GOV Nº 90902/2024 UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 25-00040-5

ÍNCIO DA DISPUTA: 31/01/2025 – às 09:00.

OBJETO: Aquisição de OPME Estocável para Cardiologia e Neurologia Por Meio de Pregão Eletrônico na Modalidade Registro de Preço.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
 MATRÍCULA Nº 01027
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00583-1
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
 Valor Original do Contrato 3.894.319,06
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 3/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/1/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.317.839,13
 Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01191-2
 Nº do Contrato 0027/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 9.749.964,88
 Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 8/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.090.039,13

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01364-1

Nº do Contrato 0027/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.450.366,49

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
 CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambaí - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens incluindo cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento, reembolso, endosso, entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens através de solução online.. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 30 de dezembro de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
 PREGOEIRO

Centro Especializado em Reabilitação CER-IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
 CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, objetivando a aquisição de material de expediente que atendam as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000002.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO	R\$ 60.496,14

Sousa – PB, 17 de Janeiro de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
 DIRETORA-GERAL DO CER IV
 MATRÍCULA: 189.160-0

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****LICITAÇÃO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000167.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 22/01/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00004.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: JANAINA DIAS DE LIMA - JANAINA DIAS PRODUÇÕES.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 19 de janeiro de 2025, para a realização do evento “ZÉ LEZIN COM PARTICIPAÇÃO DE TIRULLIPA”.

Data da Assinatura: 17/01/2025.

Valor da Concessão: R\$9.749,30 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**EXTRATO**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00031-6

Nº do Contrato 0001/2020

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 874.666,32

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0001/2020.

Valor do aditivo 1.775.409,96

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.1.0.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/1/2020 A 15/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.001.600,37

Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**EXTRATO**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 24-12838-9

Nº do Contrato: 0022/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA - PATOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA

Valor (Original): R\$ 8.077.369,63

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/12/2024 a 17/12/2025

Data da assinatura: 17/12/2024

Gestor Contrato: Lorena Maria Oliveira de Andrade - 911.038-1

Autoridade de competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EXTRATO**

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02977-3

Nº do Contrato 0075/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Valor Original do Contrato 907.080,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR EM 20%

Valor do aditivo 234.045,84

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.77

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.077.309,20

Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00076-4

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ENGEM ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE SERVIÇÃO DO GASODUTO TRONCO SÃO MIGUEL DE TAIPU (SMT) ATÉ CAMPINA GRANDE (CG), EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q4 – MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Valor 1.685.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 14/1/2025 A 14/10/2026

Data da Assinatura 14/1/2025

Gestor do Contrato THIAGO CÉSAR RODRIGUES - Mat.: 0066

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**DIÁRIO OFICIAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Edital 001/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 04 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de serviços para o fornecimento de coffee break, através do Sistema de Registro de Preços, para os eventos de capacitação e treinamento de Magistrados, Servidores e Estagiários, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222,, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002 /2025
Edital 002/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 11 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital.. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, cuja abertura será no dia 04.02.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de limpeza, de forma parcelada, cuja abertura será no dia 04.02.2025 às 13:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 51.600,00.

Alcantil - PB, 15 de Janeiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2025 - 15.01.25 - FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 51.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1082544-81 - CAIXA E CONVÊNIO MDR 928789/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2023 - Apn- Construcoes e ServicosEireli - 5º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025, a contar de 31/12/2024. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DA LAGOA DO JUCÁ NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 155/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00108/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.01.25

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ESTACIONAMENTO DA FESTA DO PRODUTOR E DAS RUAS DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACÃO DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 16 de Janeiro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Secretaria de saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2024 - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024

Empresa ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 0004/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, através de sua Assessoria Jurídica Municipal, na qualidade de CONTRATANTE da execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Campo do Pêga e Rua do Morrinho no município de Baía da Traição/PB, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2024**, em que vossa empresa configura como CONTRATADA, vem notificá-lo, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, retome a obra de execução do objeto, pois fora verificado pelo setor de engenharia a paralização da referida obra. A paralização da obra vem comprometendo o bom e regular cronograma de etapa de execução, configurando dessa forma, a inexecução contratual. Cabe por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se ainda vossa empresa as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei mencionada anteriormente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Baía da Traição - PB, 17 de janeiro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2024 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA, CNPJ: 39.531.557/0001-94, no valor estimado de R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 17 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 17/01/2025 A 17/04/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: EMPRESA RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA, CNPJ: 39.531.557/0001-94
VALOR ESTIMADO: R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30/01/2025. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB – CONTRATOS DE REPASSE Nº CTT 944359/2023, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM RECURSO PRÓPRIO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 20/01/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Boa Ventura/PB, 17 de Janeiro de 2025

**JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA****Prefeitura Municipal de Boa Vista****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 17 de Janeiro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 17 de Janeiro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Borborema****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas

de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacao@borboremapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 17 de janeiro de 2025.

**ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087280-21/2023 (942874); FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.812.2014.1.019 Construção e/ou Reforma de Unidades Esportivas 4.4.90.51.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00 0700 Obras e Instalações - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00009/2025 – 15.01.2025 - PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIREL. - R\$ R\$ 367.777,85 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Brejo do Cruz - PB, 17 de Janeiro de 2025

VALDENIR GOMES CAVALCANTE**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL****TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. CNPJ - 04.441.785/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB. VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. Simonny Danielly Alves de Freitas – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Amarildo Suassuna Martins - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 17 de Janeiro de 2025

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Prefeitura Municipal de Cabedelo****EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADENDO AO EDITAL N.º 010/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES E QUIOSQUES NA ORLA DE MIRAMAR, CABEDELLO/PB

I. Considerações Preliminares

O presente adendo tem como objetivo a correção e a adequação da numeração dos restaurantes e quiosques mencionados no Termo de Referência e na planta baixa do projeto, com base na direção das praias de Ponta de Matos a Praia de Miramar (Dique de Cabedelo).

II. Alinhamento entre a Planta Baixa e o Termo de Referência

Os restaurantes identificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência correspondem, respectivamente, aos Restaurantes 01 e 02 indicados na planta baixa do projeto.

Os quiosques identificados nos itens 03 a 06 do Termo de Referência correspondem aos Quiosques 01 a 04 na planta baixa.

III. Justificativa

Este alinhamento busca garantir a consistência entre as numerações de restaurantes e quiosques na planta baixa e no Termo de Referência, garantindo clareza e precisão no processo de licitação.

Cabedelo/PB, 17 de janeiro de 2025.

**LUIZ CÉSAR G. MACÊDO
GERENTE DE LICITAÇÕES**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

A Secretaria de Saúde através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o resultado após o julgamento do recurso administrativo e contrarrazão referente à habilitação da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA – CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0166-00, com base na decisão da autoridade superior nos termos do art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, da seguinte forma: o Recurso Administrativo interposto pela empresa R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70, foi considerado IMPROVIDO, mantendo a decisão inicial proferida pelo Pregoeiro, o qual declarou HABILITADA. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados na plataforma <https://www.licitacaocabedelo.com.br/> e no Portal de Compras e Licitações Públicas.

Cabedelo-PB, 17 de Janeiro de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://https://pncp.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

DENIZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://pncp.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

DENIZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60018/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO VEICULAR para veículos da Secretaria de Saúde do município de Cajazeiras – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: <http://pncp.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTINUO DE PNEUS AUTOMOTIVOS CÂMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DO NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER DEMANDA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2024, que objetiva: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA - R\$ 599.550,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O Agente de Contratação comunica aos interessados o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, devendo ser publicado um novo Edital de Licitação.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Janeiro de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização para acompanhamento processual especializado, sobretudo junto aos



Tribunais (TJ/PB; TCE/PB; STJ; STF; TCU e etc); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R\$ 108.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA – R\$ 745.779,73, JAMILIS VIEIRA DA SILVA – R\$ 1.514.566,28. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2024, que objetiva: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA – R\$ 869.916,95; G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA – R\$ 918.242,90, HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA – R\$ 50.070,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.365.0024.1064 – Const./Rec/Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 – Manut. Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 – Manut. Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 – Manut. Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 – Manut. Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 18/2025 - 17/01/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00. Catolé do Rocha-PB, 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TORNAR SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024

O Fundo Municipal do Congo/PB, através do seu Agente de Contratação, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024, por motivo de ausência de rubrica orçamentária, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 15/01/2025 na página 80 e Jornal A União da mesma data, na página 26.

Congo - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RE-

ALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes da EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL 3060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO CUSTEIO 710 Transferências especiais dos Estados 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10801/2024 - 06.01.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 74.547,00; CT Nº 10802/2024 - 06.01.25 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 7.192,00.

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas-PB, através do convenio 0069/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 16 de janeiro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLIMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 16/01/2026.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 15/01/2025

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2024

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042/0001-75

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo: R\$ 633.871,22

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 3.221.411,72

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2023.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 16/01/2025

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJÃO DE



13KG) E ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GALÕES DE 20 LITROS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPAS DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06901/2023 - SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO – ME - RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 245 - CENTRO - GADO BRAVO - PB, CNPJ Nº 21.758.558/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 30.12.2024.

Gado Bravo – PB, 30 de Dezembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00005/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Supressão de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06901/2024 – CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 1º Aditivo –acréscimo de valor – R\$ 214,59 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), o que equivale a 0,022 % (zero virgula zero dois dois) por cento, do valor inicial do Contrato nº 09601/2024, o qual o valor contratual passa a ser R\$ 942.497,90 (novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Gado Bravo – PB, 16 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Janeiro de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Artigo 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00001/2024. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00201/2024 - 17.04.24 – JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS - 1º Aditivo- Prorrogação de Prazo por mais doze meses, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, DESCARTÁVEIS EM GERAL E ARMARINHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 00004/2024. Alteração Contratual.

Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01102/2024 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL □SEVERINO ANTÔNIO DE LIMA (BIRÓ LIMA) □. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 15 de Janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA –PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 15 de Janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 15 de Janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem no pátio da Garagem Municipal de Lagoa/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei



Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 16 de Janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 25 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NOS BAIROS BELA VISTA, CARECÃO, MORRO E SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087820-99-CONVÊNIO Nº 944723/2023-MCIDADES/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público (alterações no edital). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 17 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público (alterações no edital). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 17 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA COM OPERADOR MAIS IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADELSON DE A LISBOA FILHO - R\$ 291.600,00.

Massaranduba - PB, 17 de Janeiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 15 de Janeiro de 2025

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 17 de Janeiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 041/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 – Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00004/2025 - 17.01.25 - ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.280.912,80.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de Expediente parcelado para atender a demanda das Secretarias do Município de Natuba-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 17 de Janeiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor



preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 13:45 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 17 de Janeiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00021/2024 - Jm Aguiar Combustíveis Ltda - CNPJ: 19.572.881/0001-43 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.12.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO PIPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICO DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00018/2024 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.688.733/0001-00 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 67.175,95; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 27.12.24

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, utensílios de cozinha, epi e descartáveis destinados às atividades das secretarias do município.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 31/01/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br
Maturéia/PB, 17 de janeiro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 12.300,00.

Nova Olinda - PB, 10 de janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação

de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITÉRIO E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 17 de Janeiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 17 de janeiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00007/2025 - 10.01.25 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 12.300,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS PRESENCIAIS E MANUTENÇÃO ONLINE E PRESENCIAL DO SISTEMA GEP- GESTOR DE ESCOLAS PÚBLICAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 17 de Janeiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 cujo OBJETO é a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automóvel, tipo passeio, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do município de Passagem- PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE- PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 15 de Janeiro de 2025

ARMANDO GOMES FERREIRA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º e contratação emergencial de combustíveis fundamentada no inciso VII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa POSTO PARCEIRO LTDA inscrita no CNPJ 54.851.551/0001-98, com endereço SÍTIO ALTO DO MADEIRO - SN - SETOR SAIDA PARA PIANCO - ZONA RURAL ITAPORANGA - PB, com o valor global de R\$ 401.184,89 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 17 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º e contratação emergencial de combustíveis fundamentada no inciso VII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instruiu o Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa POSTO PARCEIRO LTDA inscrita no CNPJ 54.851.551/0001-98, com endereço SÍTIO ALTO DO MADEIRO - SN - SETOR SAIDA PARA PIANCO - ZONA RURAL ITAPORANGA - PB, com o valor unitário de R\$ 401.184,89 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Pedra Branca - PB, em 17 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 29/01/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 16 de janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: POSTO PARCEIRO LTDA inscrita no CNPJ 54.851.551/0001-98, com endereço SÍTIO ALTO DO MADEIRO - SN - SETOR SAIDA PARA PIANCO - ZONA RURAL ITAPORANGA - PB. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR GLOBAL R\$ 401.184,89 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 03.03.2025.

Pedra Branca - PB, em 17 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 000135/2022, em 20/12/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911493/2021 - Operação 1076557-85.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 17 de janeiro de 2025

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2024 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2024 - PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 21/01/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 31/01/2025 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 31 de JANEIRO de 2025 (SEXTA-FEIRA), objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 17 de janeiro de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência nº. 0003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO CONJUNTO KARINACÉSAR, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- RM CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 46.695.850/0001-52

Valor: R\$ 430.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de janeiro de 2025.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência nº. 0003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE**



EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO CONJUNTO KARINACÉSAR, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **RM CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 46.695.850/0001-52

Valor: R\$ 430.000,00

Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 306 3014 2023 – Manutenção do núcleo de produção de alimentos – NUPA

08 244 3011 2221 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV

08 244 2032 2190 – Manutenção das atividades da secretaria de desenvolvimento social e habitação.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – Material de Consumo

3390.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 17/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS- CNPJ nº 39.862.043/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 306 3014 2023 – Manutenção do núcleo de produção de alimentos – NUPA

08 244 3011 2221 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV

08 244 2032 2190 – Manutenção das atividades da secretaria de desenvolvimento social e habitação.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – Material de Consumo

3390.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 17/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 91.680,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020-GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.1002.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 500 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE Acao SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 500, 706, 707, 710, 720. VIGÊNCIA: até 14/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00003/2025 - 14.01.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 91.680,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês – PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 313.055,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e cinco reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 313.055,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e cinco reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais); DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (19463977000173), CNPJ nº 19.463.977/0001-73, VALOR: R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais); DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (19463977000173), CNPJ nº 19.463.977/0001-73, VALOR: R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 223.539,42 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 223.539,42 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, visando atender todas as Secretaria do Município de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 298.204,69 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, visando atender todas as Secretaria do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 298.204,69 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento de ração animal para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB até as 23h59 do dia 23/01/2025 das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 16 de janeiro de 2025.

**ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que



realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços em fotocópias, encadernações e plastificações de documentos, para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB até as 23h59 do dia 23/01/2025 das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 16 de janeiro de 2025.

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de Empresa para o fornecimento parcela de Cestas básicas a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social no ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1004 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social; 021 10 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 244 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica; 08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMASCofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS Família Acolhedora, entre outros, com recursos próprios do Município; 08 244 1004 2057 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil; 08 244 1004 2059 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; 08 244 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; 08 244 1004 2061 Programa Primeira Infância do SUAS-Programa Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90901/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 313.055,00.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91001/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 586.779,00; CT Nº 91002/2024 – 17.01.2025 -DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.463.977/0001-73, Valor R\$ 145.100,00.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91101/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 223.539,42.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91201/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 298.204,69.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que tem como objeto aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, sendo o pedido de Impugnação da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 16 de Janeiro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 0066/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 15.218.561/0001-39 (Contratado Rescindido).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato para FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E MEDICAMENTOS QUENÃO FAZEM PARTE DA RENAME PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOMUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0066/2024 celebrado em 04 de abril de 2024, referente a contratação para FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E MEDICAMENTOS QUENÃO FAZEM PARTE DA RENAME PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOMUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB; destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão a não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, com a falta de entrega de medicamentos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0066/2024, a partir da data de publicação, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 17 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita- PB, 14 de Janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024**, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADOS A ATENDER A POPULAÇÃO E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:12.882.932/0002-75

VALORR\$:586.200,00

-HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:33.160.739/0001-10

VALOR R\$:57.790,00

- LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VALOR R\$: 420.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE I, NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.

EMPRESA CONTRATADA:TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares, nº 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 050/2023, que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de agosto de 2025, alterando a Cláusula Sétima do contrato nº 050/2023, sem alteração do objeto; com fundamento no artigo nº 57, II, §1º, §2º e Art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS:Pelo contratante: Nerival Inácio de Queiroz – Prefeito Contratante e Pelo contratado:- Damião Epaminondas Tavares Bezerra – Representante Legal.

Santana de Mangueira/PB, 23 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Santo André**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 15 de Janeiro de 2025

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 15 de Janeiro de 2025

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO LOTEAMENTO CATARINE MEDEIROS DAS RUAS: FAUSTINO MARIA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA SILVA E PROJETADA IV, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 155.048,13.

Santo André - PB, 26 de Dezembro de 2024

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO LOTEAMENTO CATARINE MEDEIROS DAS RUAS: FAUSTINO MARIA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA SILVA E PROJETADA IV, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 15.451.1004.1044 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 710 – Transferência Especial dos Estados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00001/2025 - 03.01.25 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 155.048,13.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Janeiro de 2025

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PARA EXERCÍCIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0017.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.0008.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVI-



DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLA 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.365.0009.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.365.0009.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 12.365.0009.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.04 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri: CT Nº 00003/2025 - 16.01.25 - ROSINALDO NEVES DINIZ - R\$ 1.288.500,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
CONTRATO Nº: 00337/2021-CPL TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global por lote, para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola - Projeto

Typo 1 (Pré-Obra: 3027708) do Município de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jacobá Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para REAJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o valor do 4º Termo Aditivo, originalmente de R\$ 130.191,47 (cento e trinta mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), foi reajustado para R\$ 136.715,01 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e um centavo). Esse reajuste, no valor de R\$ 6.523,54 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a um percentual de 10,7034% (dez inteiros e setenta e trinta e quatro milésimos por cento), sendo referente ao Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) aplicado exclusivamente aos serviços remanescentes realizados após o período de 1 ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal São José De Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08h:00min às 12h:00min, no período de 17/01/2025 até 05/02/2025, sendo que a sessão será às 9h00min do dia 06/02/2025 na sala de reuniões do Setor de Contratações, sito na Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa-PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 16 de Janeiro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.** Data e horário do início da disputa: **09:30h/mim do dia 31/01/2025.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 17 Janeiro de 2025.

MIGUEL MOTA VICTOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Material de Ferragem (cumeieira, telha zincoalum e outros) destinado a cobertura de garagem de veículos oficiais do município de São José de Espinharas/PB a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser



enviado para o e-mail: licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br. até as **18:00hs do dia 23/01/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 17 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024

OBJETO: **Locação de tratores de pneus para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; CONTRATO Nº 92701/2024, VALOR: R\$ 500.000,00.

São José de Espinharas, 17 de Janeiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Né Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 16 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

Onde ler-se 28/01/2025. Leia-se 30/01/2025

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 28/01/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 17 de Janeiro de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR-INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 16 de Janeiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS HIDROCOLÓGICOS, ESPECIFICADOS PARA ATENDER PACIENTES DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.167.665/0001-03, com valor de R\$ R\$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais) e MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 40.256.200/0001-24 o valor de R\$ 2.039,50 (dois mil, trinta e nove reais cinquenta centavos), CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.**

Sousa, 17 de Janeiro 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao **portal licitanet** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sume.pb.gov.br/e> <https://licitanet.com.br/>. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 04 de fevereiro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas a o período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 17 de Janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O município de Teixeira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso “sine die” o processo acima que tem como objeto a Aquisição de Placas em ACM luminosa, destinadas a identificação de diversos prédios públicos do Município de Teixeira/PB, devido a necessidade de revisão nas especificações dos itens.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail contratospnteixeira@gmail.com ou teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br


Teixeira/PB, 17 de Janeiro de 2025

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO PMT

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**